SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 17 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3122

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 024/2022-CMCC, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022/SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA FRACIONADA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

Vencedor do Certame:

• **AUTO POSTO NOVO BRASIL EIRELI (CNPJ: 15.550.246/0001-04),** no valor de R$ 2.016.525,00.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1E86749A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 270/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 15 (quinze) dias a partir do dia 16 do mês de novembro de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor **RICARDO VIDAL COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Legislativo desde 01 de dezembro de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CFE0C86D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 271/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR **o Sr FABIO JUNIOR BARBOSA DA SILVA SOUSA,** brasileiro, residente e domiciliado a Rua Shirlei, nº S/N, Alto Bonito, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 16 de Novembro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D2B4CC29

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1712022

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **CAPITAL DO PAÍS/ Brasília- DF,** onde irá cumprir agenda parlamentar como gestor do Poder Legislativo, participando de audiência com o assessor de Vossa Excelência **Luiz Inácio lula da silva** – Presidente da República – (PT/2023 Á 2026) e com Vossa Excelência, **Celso Sabino de Oliveira** – Deputado Federal (União Brasil/PA), com Vossa Excelência, **Airton Luiz Faleiro** – Deputado Federal (PT/PA) e com Vossa Excelência **Jader Fontenelle Barbalho** – Senador da República – (MDB/PA). E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
Saída: dia 14/11/22
Retorno: dia 20/11/22
Diárias: 07 (sete)Diária R$ 500,00
Total em: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador
ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O
07 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 3.500,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **CAPITAL DO PAÍS / BRASÍLIA-DF**, onde cumprirei agenda parlamentar.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:404C3832

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1702022

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 1º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 1º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ALEANDRO KARO MUNDURUKU,** portador do CPF nº 905.357.822-68, durante o período de 14 a 20 de Novembro de 2022.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, estarão em viagem à Capital do País - (Brasília-DF), onde executarão atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 14 de novembro de 2022 e encerra-se em 20 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 14 de novembro de 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F8EDB86F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1692022/GAP-CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **CAPITAL DO PAÍS/ Brasília- DF,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de audiência com o assessor de Vossa Excelência **Luiz Inácio lula da silva** – Presidente da República – (PT/2023 Á 2026), com Vossa Excelência, **Celso Sabino de Oliveira** – Deputado Federal (União Brasil/PA), com Vossa Excelência, **Airton Luiz Faleiro** – Deputado Federal (PT/PA) e com Vossa Excelência **Jader Fontenelle Barbalho** – Senador da República – (MDB/PA). E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
Saída: dia 14/11/22
Retorno: dia 20/11/22
Diarias: 07 (sete)R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
07 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 3.500,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **CAPITAL DO PAÍS / BRASÍLIA-DF**, onde cumprirei agenda parlamentar.

NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:BFC5AEA4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1682022/GAP-CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Rurópolis/PA,** onde irá cumprir agenda parlamentar, participando DO II ENCONTRO ESTADUAL CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
Saída: dia 7/11/22
Retorno: dia 11/11/22
Diárias: 05 (cinco)R$/Diária: 300,00
Total em:R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
05 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidades de Rurópolis, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:74EC72DE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1672022/GAP-CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em reuniões na casa de apoio de saúde e na casa de apoio dos acadêmicos da UFOPA, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
Saída: dia 3/11/22
Retorno: dia 5/11/22
Diárias: 03 (três) R$/Diária 300,00
Total em: R$900,00 (novecentos reais)

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador;
NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O
03 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:380C7A58

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1662022/SA-CMJ

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 03 a 05 de novembro de 2022.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará em viagem a Cidade de Santarém – (Estado do Pará), onde executará atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 03 de novembro de 2022 e encerra-se em 05 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 03 de novembro de 2022.

Vereador
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:65407510

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1652022/GAP-CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo ao EXMO. SENHOR, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – (Vereador/MDB), através da Portaria nº 167/2022, de 03 de novembro de 2022**. Que ira cumprir agenda parlamenta em reuniões na casa de apoio de saúde e na casa de apoio dos acadêmicos da UFOPA, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 3/11/22
Retorno: dia 5/11/22
Diárias: 03(três)R$/Diária: 300,00
Total em: R$900,00(novecentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

3 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 900,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao pagamento de 3 (três) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Presidente do Poder Legislativo, Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – MDB.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D2B408F8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 1612022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **EDSON AKAY MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 8809303 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 069.541.302-30, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Tenente Fernandes, s/nº, Bairro: São Pedro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4EFC9FFA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 1602022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JACAREACANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAÇÃO como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **SILVANILSON IOTO MUNDURUKU**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 7695968 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 006.613.362-98, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Presidente Médici, nº34, Bairro: Bela Vista, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:CDAF18C8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 1592022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o senhor **CLEUDIMAR KIRIXI MUNDURUKU**, Brasileiro, União Estável, portador do RG sob o nº 7554248 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 877.986.892-49, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua dos Produtores Rurais, s/nº, Bairro: Bela Vista, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:F045D2A3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 1582022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **GLAÚCIA FURTADO AGUIAR**, Brasileira, Casada, portadora do RG sob o nº 3375755 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 964.359.092-53, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 47, Bairro: Centro, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:13DF7A6F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANSF DE CARGO 1562022

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem da **Cidade de Itaituba/PA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR; NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6AFBE9A4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 1552022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a senhora **IRLANNA KAROLINE PEREIRA ALVES**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 9211212 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 044.372.612-40, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua João Mota de Miranda, nº 55, Bairro: São Francisco, do cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:10CF98C1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA DE TRANSF DE CARGO 1542022

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao Vice-Presidente da Mesa Diretora, o **Vereador NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 403.658.592-49, durante o período de 31 a 02 de setembro de 2022.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de Presidente do Poder Legislativo, uma vez que, o Presidente titular da Câmara, estará em viagem a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, onde tratar de assuntos particulares, sem diárias.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 31 de agosto de 2022 e encerra-se em 02 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 31 de agosto de 2022.

Vereador
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:53454775

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1532022 GAP-CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ELIONE MARTINS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, atendendo o EXMO. SENHOR, **IVAIR DATIE KARIKAFU** – (VEREADOR/PSDB/PA)– (**PORTARIA Nº 151/2022–GAP/CMJ, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**) E **ALEANDRO KARO MUNDURUKU** – (VEREADOR/MDB/PA)– (**PORTARIA Nº 152/2022–GAP/CMJ, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**), onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA – (Vereadora-União Brasil/PA)**, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ELIONE MARTINS –** Motorista – (Contratado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: 31/8/22
Retorno:03/9/22
Diárias: 04 (quatro)R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (Quatro) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação dos Vereadores, **IVAIR DATIE KARIKAFU** – (PSDB) e **ALEANDRO KARO MUNDURUKU** – (MDB).

ELIONE MARTINS
Motorista de Veículos Leves - Contrato Temporário de Servidor Público Municipal Nº 003/2022, de 08 de Junho de 2022.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7FEC7687

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1522022

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA – (Vereadora- União Brasil/PA)**, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 31/8/22
Retorno: dia 3/9/22
Diárias: 04(quatro)R$/Diária: 300,00
Total em:R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
04 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do OFICIO Nº 075/2022-GAB./VIDK.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8A74F8D1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 1512022

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO,** a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA – (Vereadora- União Brasil/PA)**, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: dia 31/8/22
Retorno: dia 3/9/22
Diárias: 04(quatro)R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.200,00(hum mil e duzentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 31 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O
04 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.
Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do OFICIO Nº 075/2022-GAB./VIDK.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5A47960D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos usos das atribuições que me são conferidas por Lei, e em base no posicionamento do parecer jurídico e controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, RATIFICO a contratação da empresa RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ NO 12.612.994/0001-86, com fundamento no art. 25, 11 da Lei Federal no 8.666/93, c/c Art. 13, VI, para " Contratação de empresa para assessoria e consultoria de serviços especializados para atualização da lei orgânica do município e regimento interno da câmara de vereadores, bem como auxilio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações". Com um valor global de R$36.000,00(trinta e seis mil reais).

Paragominas/PA, 23 de dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente-CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1747DED0

SECRETARIO GERAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **AUTORIZO,** e desde já

RATIFICO a contratação da empresa **RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.512.585/0001-21**, com fundamento no art. 25, inc II, combinado com o artigo 13, inc III da Lei Federal 8.666/93, para **Contratação de serviços técnicos especializados em advocacia, assessoria e consultoria jurídica, dentro da área específica da administração pública**, para atender as demandas da câmara municipal de Paragominas/PA, durante o exercício do ano de 2022, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo.
Despacho para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a conclusão deste processo com a devida formalização do instrumento de contrato e em seguida a publicação dos extratos no mural de licitações do TCM.

Paragominas / PA, 29 de dezembro de 2021**.**

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:68231B49

SECRETARIO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e com base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, RATIFICO a contratação da empresa CJ DO AMARAL RAMOS, O inscrita no CNPJ/MF na 21.813.526/0001-60, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal n o 8.666, para contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado em Consultoria Contábil na Área de Administração Pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em tudo observado os fatos corroborados nos autos deste processo.

Paragominas/PA, 18 de Janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:18AC86A8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Prefeito do Município de Xinguara a ausentar-se do Município para viagem ao exterior."

A Câmara Municipal de Xinguara aprovou e sua Mesa Diretora faz saber, que nos termos do art. 24, IV, da Lei Orgânica do Município e do Art. 18, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município para realizar viagem ao exterior, à Doha – Catar, no período de 19 a 27 de novembro de 2022.

Art. 2º O objetivo da viagem é de cunho pessoal, e seu custo correrá às expensas do Prefeito, sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 16 de novembro de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C3E9ACC8

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
PREGÃO PRESENCIAL Nº005 E 006/2022 – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2022 – CPL
O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT,** realizará licitação**. OBJETO:** Aquisição de combustível (Diesel e Gasolina) para atender as necessidades do consórcio. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **TIPO:** menor preço. **RECURSO:** Repassados pelos municípios mediante contrato de rateio. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede do CISAT no horário de 08:00 às 14:00. **ENDEREÇO:** Rodovia Transamazônica, km 2,2 – Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, Fone: (94)3322-3918/(94)99125-4812 e email:licitacao@cisat.org.br. **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2022 às 13:00 horas**, no endereço supra citado. **CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Cadastro Completo. **PREGOEIRO OFICIAL**: Hilnah Christyane Costa Neves.

Marabá 16 de novembro de 2022.

FLAVIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022 – CPL
O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT,** realizará licitação. **OBJETO:** aquisição de materiais oftalmológico para atender as necessidades dos municípios consorciados do CISAT. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **TIPO:** menor preço. **RECURSO:** Repassados pelos municípios mediante contrato de rateio. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede do CISAT no horário de 08:00 às 14:00. **ENDEREÇO:** Rodovia Transamazônica, km 2,2 – Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, Fone: (94)3322-3918/(94)99125-4812 e email:licitacao@cisat.org.br. **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2022 às 08:30 horas**, no endereço supra citado. **CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Cadastro Completo. **PREGOEIRO OFICIAL**: Hilnah Christyane Costa Neves.

FLAVIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marabá 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:E267E596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2022 – GP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 310/2022 – GP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART.63,VI,DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **MIRENE SOARES CHAGAS PONTES**, do cargo de Assessor Especial.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de novembro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA5CF20F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2022 – GP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 311/2022 – GP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II ,DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI,DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, o Sr. **MARCIO JOSE COSTA CARDOSO**, no cargo de Assessor Especial.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de novembro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AAF16C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2022 – GP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 312/2022 – GP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II ,DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI,DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:,

Nomear, o Sr. **MARCELLY DO SOCORRO FERREIRA NEGRÃO**, no cargo de Assessor Especial.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de novembro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:40F7A658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2022 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO GITO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, lI , DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA!PA

RESOLVE:

Art. 1 º - Designar a Coordenadora de Educação Infantil , Sra. **ALZILENE RIBEIRO VILHENA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Belém , para participar do VIII Seminário do Fórum de Educação Infantil do Pará, nos dias 16 á 18/11/2022.

Art 2º - Conceder a Coordenadora 03 (três) diárias, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). na Rubrica Orçamentária 12 361 1202 2.229.

Art 3º - Ao final do referido seminário, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 11 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO GITO
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:25D190A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO GITO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°,lI , DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991C/C ART. 63,VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º ·Designar a Técnica, Sra. **NORMA DE NAZARÉ FERREIRA DA CRUZ,** lotada Junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Cabo de Santo Agostinho, para participar do XXX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, nos dias 16 á 19/11/2022.

Art. 2º - Conceder a Técnica 04 (quatro) diárias, no valor total de R**$** 1.000,00 (mil reais) , na Rubrica Orçamentária 12 361 1202 2.229.

Art. 3º - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura

Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba , 11 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO GITO
Vice Prefeito no Exercicio de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:65EEB0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO GITO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, lI , DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI , DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira, Sra. **CLAUZIANE DO SOCORRO DIAS FERREIRA** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Cabo de Santo Agostinho, para participar do XXX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, nos dias 16 à 19/11/2022.

Art. 2º - Conceder a Conselheira 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais) , na Rubrica Orçamentária 12 361 1202 2.229.

Art. 3º - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 11 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO GITO
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1C7D5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2022 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA EM EXERCÍCIO, **CLAUDIO LOBATO GITO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°,II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI , DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica , Sra. **MIRIAM CARLA QUARESMA FERREIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se até a cidade de Cabo de Santo Agostinho, para participar do XXX Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, nos dias 16 à 19/11/2022.

Art. 2º - Conceder a Técnica 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais) , na Rubrica Orçamentária 12 361 1202 2.229.

Art. 3º - Ao final do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 11 de novembro de 2022

CLAUDIO LOBATO GITO
Vice Prefeto: no Exercício de Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:982FE942

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0208-001-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0208-001-PMA. Modalidade: Concorrência Pública nº **001/2022. OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), LIGANTES ASFÁLTICOS, BASE E MEIO FIO COM SARJETA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, INCLUINDO MATERIAL, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº **2022/332 – NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA** com o CNPJ: **10.944.348/0001-90, Valor Global** de R$ 9.121.165,00. **Vigência Contratual**: 07 de Novembro de 2022 à 07 de Novembro de 2023. Assinado em 07 de Novembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:08A20367

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **ONICLEI SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Mecânico de Maquinas Pesadas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo; ***LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,*** por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de novembro 2022 a 01 de novembro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F088B477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no dia 15 de novembro de 2022, conduzindo paciente, para consulta de retorno em reabilitação na Oficina de Órtese e Prótese no CIIR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de novembro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:37DCF568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 045/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Paulo Henrique da Silva**, matrícula 000006, Assessor Especial desta Secretaria Municipal de Educação, a deslocar a cidade de Belém-PA, para participar do treinamento do PAR e OBRAS 2.0 – PDDE Interativo 2022 e demais PDDEs, nos dias 17 e 18 de novembro, saindo no dia no dia 15 e retornando no dia 19 de novembro. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:56E21E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0862/GPMAAN/2022.I

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia /PA, no dia 11 de Novembro de 2022, para transportar servidor para organizar documentação civil junto ao SINE – Sistema Nacional de Emprego, autorizando ½ (um terço) de uma diária, totalizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:105681BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0863/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO, Assessor Técnico, lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000374, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 11 de Novembro de 2022, para emissão e impressão de identidade de usuários junto ao SINE – Sistema Nacional de Emprego, autorizando ½(um terço) de uma diária, totalizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:8DAC68A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0864/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia /PA, no dia 16 de Novembro de 2022, para transportar equipe de apoio do CREAS e usuária acompanhada pela unidade, autorizando ½ (um terço) de uma diária, totalizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0B05747C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 865/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **PAULA RHANYELLE MENEZES FILHO,** Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001228-2, para deslocamento a Cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16 de Novembro de 2022, para acompanhar usuária para regulamentação de pendencias em documentos junto ao Cartório Eleitoral, Caixa Econômica Federal e Correios, autorizando ½ (um terço) de uma diária, totalizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D5ECA16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0866/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **ANDRESSA LUZ SOUSA,** Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001483, para deslocamento a Cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16 de Novembro de 2022, para acompanhar usuária para regulamentação de pendencias em documentos junto ao Cartório Eleitoral, Caixa Econômica Federal e Correios, autorizando ½ (um terço) de uma diária, totalizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:7538D364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0867/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **LAYLA MACEDO FEITOSA,** Psicólogo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001248, para deslocamento a Cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17 de Novembro de 2022, para acompanhar usuária menor de idade em consulta médica, autorizando ½ (um terço) de uma diária, totalizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FE01909B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0868/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, Assessor Técnico, lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000374, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17 de Novembro de 2022, para emissão e impressão de identidade de usuários junto ao SINE – Sistema Nacional de Emprego, autorizando ½(um terço) de uma diária, totalizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C5F17756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0869/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0429/2022-SEMAD Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 328/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **ELIZABETE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA**, matricula nº 000880, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 16 de Novembro de 2022 a 15 de Maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E3B7739B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0870/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 380 Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0421 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 329/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **CRISTIANE ALVES DE SOUSA**, matricula nº 001374, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 08 de Novembro de 2022 a 07 de Maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1468BA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220440

CONTRATO Nº.....: 20220440

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022-000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneu para manutenção da frota municipal da Secretaria de Obras do Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.758,48 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 15.758,48

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2BD70AC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220145

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ Nº 37.583.128/0001-35. **OBJETO: Obras de adequação de infraestrutura da unidade mista de saúde do Município de Aveiro/PA, conforme convênio n° 031/2022/SESPA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 07 de novembro de 2022 a 07 de janeiro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6DF64598

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220083

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: I.S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.851.423/0001-05. **OBJETO: Construção de um trapiche na localidade de Brasília legal no Município de Aveiro/Pá, conforme convênio n° 037/2022/SEDOP. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 24 de novembro de 2022 a 24 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:25ACEA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220166

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: J.S. BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 34.254.168/0001-45. **OBJETO: Construção de cobertura da quadra poliesportiva no Município de Aveiro/Pá, conforme convênio n° 155/2022/SEDOP. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 14 de novembro de 2022 a 14 de fevereiro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7E75B653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 061 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 376/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 030/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIANA MENEZES COLARES ,** matrícula n° **4318**,**MADALENA OLIVEIRA DE**

SOUSA matrícula n° **957**, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 376/2022, com vigência de 10 de novembro de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 030/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 10 de Novembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto N° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:175D4F97

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°002/2022 TOMADA DE PREÇO 006/2021-FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°002/2022 TOMADA DE PREÇO 006/2021-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO **EMPRESA J DA SILVA RIBEIRO LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º29.578.944/0001-22,** que **tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NA COMUNIDADE DE MAGUARI, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA.** Adita o contrato tendo em vista o 2º ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 002/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 63.575,61 (Sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 318.510,31 (Trezentos e dezoito mil quinhentos e dez reais e trinta e um centavos).** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2022, de 11 de fevereiro 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14/11/2022.

Belterra (PA), 16 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2C0F68E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022 DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022 DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ-CCAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.575.783/0001-95**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL NO INTUITO DE ATENDER OS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 001/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 31 de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2022**, de 11 de abril de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/11/2022.

Belterra (PA), 16 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1391DB40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022-FUNCEL
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 011/2022-CPL

No dia 01 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022-FUNCEL, na modalidade CARTA CONVITE Nº 011/2022/CPL, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em Elaboração de minuta de lei para reformular a legislação do programa? Bolsa atleta? Da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

LAZER, CULTURA, ESPORTES E EVENTOS EIRELI, CNPJ 38.526.958/0001-93.com o valor total de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais),

Canaã dos Carajás-PA, 01 de novembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:9B04B575

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL CASA APOIO PROFESSORES

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 272/2022/FME – Modalidade: Tomada de Preço N° 020/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Residência de apoio aos Professores, localizada na Rua 01 esquina com a Rua 80, s/n, Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas inquestionavelmente não alteram a formulação das propostas, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, mantem-se a data de abertura do certame inalterada, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa(download)nos sites.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

Canaã dos Carajás – PA, 16 de novembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1906C53A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 228/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 548.071,99(quinhentos e quarenta e oito mil setenta e um reais e noventa e nove centavos), DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI -, com o valor de R$ 3.371.850,00(três milhões trezentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), EFICAZ - COMERCIO, GESTAO, SERVICOS E LOCACAO EIRELI, com o valor de R$ 271.490,57(duzentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 1.996.991,23(um milhão novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), LATICINIOS SABOR DO PARÁ, com o valor de R$ 840.070,00(oitocentos e quarenta mil e setenta reais), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 2.169.462,50(dois milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PLAZA BURGERS EIRELI, com o valor de R$ 262.000,00(duzentos e sessenta e dois mil reais), SUPREMA, CARNES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI , com o valor de R$ 3.323.737,50(três milhões trezentos e vinte e três mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 978.049,61(novecentos e setenta e oito mil quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:68B4ECD5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2022.

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): NATHALIA CANEDO DE LIMA SILVA,cargo/função ANALISTA DE DESENV. URB. E FUND. - ARQUITETO E URBANO, autorizado a viajar para o Município de RIO DE JANEIRO – RJ, no período: 16/11/2022 - 19/11/2022, a serviço do IDURB com direito a 4 diária(s) objetivando: REDE BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PLANEJAMENTO, sendo 350,00, cada diária, totalizando 1.400,00, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 16 de Novembro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente Do IDURB.
Portaria Nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:21004CF2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM Nº 026/2022.

CNPJ: 11.487.685/0001-69

PORTARIA DE VIAGEM Nº 025/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANÃA DOS CARAJAS - IDURB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAA DOS CARAJAS – IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº 225/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr.(ª): RADSON LIMA FIGUEIREDO, cargo/função DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL, autorizado a viajar para o Município de RIO DE JANEIRO – RJ, no período: 16/11/2022 - 19/11/2022, a serviço do IDURB com direito a 4 diária(s) objetivando: REDE BRASILEIRA DE INSTITUTOS DE PLANEJAMENTO, sendo 350,00, cada diária, totalizando R$ 1.400,00, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 1017/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 16 de Novembro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB.
Portaria nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:7CABEFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos Vinte dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Dois, às quinze horas e onze minutos deu início a décima sexta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: análise e votação de processos de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás - OAB, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã, a Senhor Diógenes Canário representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU e o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA e a Senhora Leuzilda Rodrigues Sa representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fornecendo ao Conselho as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os processos em pauta. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 a senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo para análise e deliberação do Conselho Gestor sendo esse o de número 044/2022/FMDS, processo que está com pedido de vistas do Conselho Gestor na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde foi solicitado pelo Requerente a substituição dos itens solicitados, após a apresentação a Presidente do Conselho Gestor, senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou o referida substituição de itens do processo em discussão e depois em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se a análise do segundo processo, sendo esse o de número 049/2022/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 048/2022/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016, o qual foi solicitado pedido de vistas pelo Conselho gestor. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 047/2022/FMDS na modalidade Crescer Microempreendedor, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "b", da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 042/2022/FMDS na modalidade Canaã Mecanização Produtiva, obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016 onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido processo. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 050/2022/FMDS na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016 onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido processo. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 033/2022/FMDS na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016 onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor pediu vistas do referido Processo. Às quinze horas e cinquenta e sete minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:05C40132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL PONTE VS 13

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 279/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 021/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma ponte em concreto armado com 4,20x16,00 metros, na estrada vicinal VS-13, sobre o córrego ARARA zona rural, do Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas inquestionavelmente não alteram a formulação das propostas, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, mantem-se a data de abertura do certame inalterada, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa(download)nos sites.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

Canaã dos Carajás – PA, 16 de novembro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2041227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 200/2022/PMCC que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para execução de serviços de Assessoria e Treinamento no Departamento de Recursos Humanos, contemplando: SIOPE (Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação), e-SOCIAL Receita Federal), DIRF (Receita Federal), RAIS (Ministério do Trabalho), SEFIP (INSS) e suporte para a adequação da Folha de Pagamento, junto à secretaria municipal de Administração de Canaã dos Carajás PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Vencedora: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE

SOLUÇÃO CONTABIL LTDA, no valor de R$ 169.500,00(Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos Reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:160BD942

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2022/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de drenagem profunda, no bairro centro, na rua da torre, rua bela vista, e rua bom jesus, bairro residencial Canaã, rua via local 09, rua via principal 01 e rua via principal 02, zona urbana do município de Canaã dos Carajás-PA.

Às 13h:00min do dia 16 de novembro de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca da documentação técnica e econômico-financeira, vislumbrou-se óbice, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:

A licitante apresentou um único atestado de capacidade técnica operacional e, em análise ao documento, constatou-se o não atendimento dos itens de relevância técnica e financeira solicitado no edital, vez que não foi visualizado execução de boca de lobo e em relação aos tubos de concreto o edital solicita espessura mínima de 600mm, todavia, o atestado consta de 200mm, desta maneira, a empresa segue inabilitada por descumprir a cláusula 12.4.2 do edital.

EMPRESA: CONSTRUTORA SOARES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: JVX CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: RA QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: REI ENGENHARIA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

EMPRESA: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, v sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes empresas **CONSTRUTORA SOARES LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA**, **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, JVX CONSTRUTORA EIRELI, REI ENGENHARIA EIRELI, SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** e **RA QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise;

A empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI** resta **INABILITADA**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7891855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022/PMCC-CPL
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 015/2022-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da prefeitura do município de Canaã Dos Carajás - PA.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 16 de novembro de 2022, reuniram-se, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada no Prédio Administrativo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação

de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não indica responsável técnico graduado na área de Engenharia Elétrica, não apresentando qualquer documento do rol do item 12.4.10, descumprindo, assim, os itens 12.4.10, 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13 do Edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.10, 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13 do Edital.

EMPRESA: **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **F B F ENGENHARIA LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não comprova a execução do quantitativo mínimo dos itens tidos como de alta relevância para fins de qualificação técnica operacional, nos termos exigidos pelo item 12.4.2 do Edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir o item 12.4.2 do Edital.

EMPRESA: **C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **JH BORGES FILHO LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame

EMPRESA: **PLANEJE LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame

EMPRESA: **PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame

EMPRESA: **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame

EMPRESA: **REI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não indica responsável técnico graduado na área de Engenharia Elétrica, não apresentando qualquer documento do rol do item 12.4.10, descumprindo, assim, os itens 12.4.10, 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13 do Edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.10, 12.4.11, 12.4.12 e 12.4.13 do Edital.

EMPRESA: **SL CONSTRUTORA EIRELI,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame

EMPRESA: **TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, **F B F ENGENHARIA LTDA** e **REI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** restam como **INABILITADAS** nos termos da presente análise.

As licitantes **A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA, CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, C. B. DE SOUZA CONSTRUTORA EIRELI**, **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, JH BORGES FILHO LTDA**, **MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, **PLANEJE LOCAÇÃO E CONTRUÇÃO EIRELI, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, SL CONSTRUTORA EIRELI** e **TEMPSTAR CONSTRUCOES E**

SERVICOS LTDA restaram **HABILITADAS** no certame, nos termos da presente análise;

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0DE1CA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216842

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216842
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELLEN LORRAINY ROCHA RODRIGUES BARBOSA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de novembro de 2022

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:034A679A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216845

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216845
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELISON DA SILVA GUSTAVO**
OBJETO: ARQUITETO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de novembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B5F5E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º :03216843

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216843
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **OZINEIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO**
OBJETO: ODONTOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de novembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14FE680E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216844

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216844
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HENRIQUE EMERSON ALVES PEREIRA**
OBJETO: ODONTOLOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de novembro de 2022

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5349FA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 746/2022 – GP

PORTARIA 746/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RENATA BARBOSA CHIQUETTI MELO (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216696, CPF: 066.256.039-61, RG 9500454 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de REDENÇÃO-PA, saída dia 06/10/2022 e retorno dia 06/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE REDENÇÃO-PA VISITAR O HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 27265-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:29000AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 747/2022 – GP

PORTARIA 747/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/10/2022 e retorno dia 07/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA PARA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIA NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJAS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 07° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6854BF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 753/2022 – GP

PORTARIA 753/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/10/2022 e retorno dia 10/10/2022, objetivando O SERVIDOR A SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCFBA756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 759/2022 – GP

PORTARIA 759/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA (PREFEITA), lotado na PREFEITURA, Matrícula 05001005, CPF: 769.025.954-53, RG 1309909 SSP/PB,** 1 diária(s), no valor total de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/10/2022 e retorno dia 12/10/2022, objetivando A SRA PREFEITA A SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA UMA REUNIÃO DE TRATATIVAS DE INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18057-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA1F2CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 760/2022 – GP

PORTARIA 760/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO ANDRADE MOREIRA (SECRETARIO MUN. DE GOVERNO), lotado na SECRETARIA SEGOV, Matrícula 0231911, CPF: 540.729.996-87, RG 3855463 SSP/MG,** 1 diária(s), no valor total de R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/10/2022 e retorno dia 12/10/2022, objetivando A IDA DO SENHOR SECRETÁRIO ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA PARA TRATATIVAS DE INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15641-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C5D2208C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 745/2022 – GP

PORTARIA 745/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE , Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/10/2022 e retorno dia 07/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA RECEBER VACINAS PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS DO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 06° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8FB3D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 750/2022 – GP

PORTARIA 750/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/10/2022 e retorno dia 13/10/2022, objetivando O SERVIDOR A SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN-PA
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:55EC63BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 752/2022 – GP

PORTARIA 752/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/10/2022 e

retorno dia 12/10/2022, objetivando O SERVIDOR A SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2669659B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 754/2022 – GP

PORTARIA 754/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CAIO TULIO VALE FRAZAO (GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0231933, CPF: 000.182.232-22, RG 5817436 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 16/10/2022 e retorno dia 19/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA UMA CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS E ENFERMEIROS PARA DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 10° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0794-3
C/C: 56913-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C0FB848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 761/2022 – GP

PORTARIA 761/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CARLOS HENRIQUE MIRANDA SANTOS (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0101596, CPF: 001.827.782-90, RG 5980619 PC/PA,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA OFICINA DE VALIAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO DOS SISTEMAS **SINASC E SIM**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 11° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048
C/C: 356832-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:03F77850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 762/2022 – GP

PORTARIA 762/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA , Matrícula 03216677, CPF: 089.123.074-28, RG 9449433 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 17/10/2022 e retorno dia 21/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA, PARA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO DE ANALISE DE CAR PARA GESTÃO MUNICIPAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0075-2
C/C: 13225-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D7342B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 763/2022 – GP

PORTARIA 763/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO IVO DA SILVA JUNIOR (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA , Matrícula 03216638, CPF: 007.776.862-01, RG 6415051 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 17/10/2022 e retorno dia 21/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ANALISE DE CAR PARA GESTÃO MUNICIPAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 37428-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5318FB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 764/2022 – GP

PORTARIA 764/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS (ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL), lotado na SEMMA , Matrícula 0100940, CPF: 675.652.122-53, RG 3798801 SSP/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 20/10/2022 e retorno dia 21/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ANALISE DE CAR PARA GESTÃO MUNICIPAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8460-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A71C1DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 765/2022 – GP

PORTARIA 765/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/10/2022 e retorno dia 17/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:42C08BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 766/2022 – GP

PORTARIA 766/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PABLO HIGO DE SOUZA SILVA (ENGENHEIRO CIVIL), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 03215953, CPF: 036.271.272-77, RG 6764395 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE-PE,

saída dia 18/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE RECIFE-PE, PARA PARTICIPAR DO IX CONGRESSO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO EDIFICIO HOSPITALAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25738-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4024DC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 767/2022 – GP

PORTARIA 767/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TIAGO PEIXOTO SILVA (ENGENHEIRO ELETRICISTA), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 03216116, CPF: 701.445.921-00, RG 6040994 SSP/GO,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de RECIFE-PE, saída dia 18/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE RECIFE-PE, PARA PARTICIPAR DO IX CONGRESSO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DO EDIFICIO HOSPITALAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48
C/C: 8181640

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ED7BECA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 771/2022 – GP

PORTARIA 771/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 18/10/2022 e retorno dia 18/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS LEVAR O PACIENTE ADEMIR GIACOMINI PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:25A17BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 772/2022 – GP

PORTARIA 772/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 20/10/2022 e retorno dia 20/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS LEVAR O PACIENTE ADEMIR GIACOMINI PARA SESSOES DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EE6869CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 774/2022 – GP

PORTARIA 774/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 22/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS LEVAR O PACIENTE ADEMIR GIACOMINI PARA SESSOES DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4879E7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 775/2022 – GP

PORTARIA 775/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/10/2022 e retorno dia 19/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F497C712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 776/2022 – GP

PORTARIA 776/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/10/2022 e retorno dia 21/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 18° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:84BAC0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 778/2022 – GP

PORTARIA 778/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/10/2022 e retorno dia 21/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA RECEBER AS

VACINAS IMUNOBIOLÓGICO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6D5EE7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 779/2022 – GP

PORTARIA 779/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/10/2022 e retorno dia 21/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, LEVAR PACIENTES DE TFD PARA EMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:40288048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 475, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETO:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 469,** de 1º de novembro de 2022**,** que nomeia a senhora **Dayara Iasmyn de Oliveira Barbosa**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 07 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F19E2ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 477, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Art. 1º- Exonerar a senhora **Denise Ramos Barros Borges**, portadora do CPF/MF nº 002.697.132-12, RG n° 6195469 PC/PA, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5D712F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora efetiva senhora **Dalva Maria Alves da Silva**, matrícula nº 010764-6, portadora do CPF/MF n° 256.429.012-49 e RG nº 2432785 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F0A1BB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 142/2022 – Direção do Fórum, de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 345/22**, que concede a cessão do servidor **João Siríaco Moreira Neto,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para o Fórum da Comarca de Capanema, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E6E60EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 379, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 874/2022- SEMAS/GAB, de 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Larissa Lorena Caetano Silva,** portadora do RG nº 3937801, CPF nº 949.433.202-44, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 09 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DC241D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 479, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 1203/2022 – SEMED, de 01 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar o senhor **Wellington Silva de Sousa**, portador do CPF/MF nº 015.175.082-31, RG n° 6569923, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AAAA0B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 480, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 1195/2022 – SEMED, de 01 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **Laíse de Fátima dos Santos Furtado**, portadora do CPF/MF nº 947.371.502-15, RG n° 5845337, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Acompanhamento ao Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F450C015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 481, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Wellington Silva de Sousa**, portador do CPF/MF nº 015.175.082-31, RG n° 6569923 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento ao Educando, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:98288408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 482, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos da Lei nº 6.326/12 e do art. 2º, III, da Lei nº 6.333/13 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **Elton Marcio Pereira da Silva**, portador do CPF/MF nº 703.213.292-87, RG n° 7123477 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0F5A7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Ações Especiais a servidora efetiva senhora **Dalva Maria Alves da Silva**, matrícula nº 010764-6, portadora do CPF/MF n° 256.429.012-49 e RG nº 2432785 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6603003D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 376, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 1209/2022 – SEMED, de 07 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de Gestora da EMEIF Risoneide de Lima Braga, a servidora efetiva **Elizangela Maria Albuquerque Oliveira**, matrícula nº 141800-9, CPF/MF n° 450.409.902-00, RG n° 2573816, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 08 /11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8ECB951C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 377, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 1211/2022-SEMED, de 07 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **José Armando Marques de Brito** portador do CPF/MF n° 872.001.713-87 e RG n° 0124931519998, para exercer o cargo de Diretor da EMEIF Risoneide de Lima Braga, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BCF7449A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 378, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 1213/2021-SEMED, de 07 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Elizangela Maria Albuquerque Oliveira**, CPF nº 450.409.902-00, RG nº 2573816 SSP/PA, Professora de Educação Básica II, para exercer a função de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 08 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A54CE5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 382, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 1175/2022-SEMED, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, senhora **Gilceleide do Socorro Pinheiro Rodrigues**, matrícula nº 143360-1, CPF/MF 353.920102-53 e RG nº 1656897 PC/PA, para responder pela Secretaria Escolar da EMEF Ozimo Lopes dos Santos Reis, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0CD58579

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 472, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 87/2022 - DFCCAP, de 03 de novembro de 2022, advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Natali do Socorro Lisboa da Silva**, portadora do RG. nº 6838088 e CPF/MF nº 011.903.012-88, cedida para o Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1910F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 381, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 269/2022-SUOV/PMC, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Elmir Leite Saady**, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do RG n° 5584339 e CPF/MF n° 168.228.382-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 09 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C3BB840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 133/2021 – FMC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no atendimento ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no transporte dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Colares:

Data de assinatura do Contrato: 16/11/2021 Vigência: 16 de novembro de 2021 a 14 de novembro de 2022.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/11/2022 Vigência: Prorrogado de 15/11/2022 até 28/02/2023**.**
Contratado LIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 26.845.303/0001-07.
Alteração contratual: por motivo de falecimento do senhor JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL proprietário da empresa LIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; o contrato foi alterado em favor de sua filha CIELE SANTOS LIBERAL.

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO -
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B9434007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 060/2022-SEMAIC DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7042/2022	REPASSE DE CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E LAVRADORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA-PROJETO DE ASSENTAMENTO ARRAIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO À 10ª FESTA DO PEÃO DA VILA JONCON.

GESTOR	PORTARIA		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA**
WILLIAM PEREIRA BRITO	017/2022	MAURICIO LIMA BARROS	064/2021

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 22 de setembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:428E9AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 119/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 119/2022 De 16 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8113/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O PROVIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE INTERNET E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E UNIDADES VINCULADA À MESMA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, COM QUALIDADE, ESTABILIDADE E DISPONIBILIDADE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE, MÃO DE OBRA, CABEAMENTO, LINK DE INTERNET E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Gustavo Rodrigues Cardoso	15495	Rariel Bastos da Silva	1226143

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 16 de novembro de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:44F3C936

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 120/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR M.N.R.D.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 17/11/2022
FIM: 18/11/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:31877E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR M.N.R.D.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 17/11/2022
FIM: 18/11/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:E6BC39FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 122/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 17/11/2022
FIM: 18/11/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:585ACFED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº284/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, realinhamento do PPI de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR,** matricula de n° **004578** portador do CPF nº **913.116.162-68** ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, realinhamento do PPI de Cumaru do Norte-PA em Redenção-PA no período de 10 a 11 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:81851D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº285/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SHYLANE DOS SANTOS REIS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, realinhamento do PPI de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SHYLANE DOS SANTOS REIS,** matricula de n° **4504** portador do CPF nº **015.563.262-03** ocupante do cargo **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, realinhamento do PPI de Cumaru do Norte-PA em Redenção-PA no período de 10 a 11 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7DE2AB01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.228, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.228, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

CRIA E INTEGRA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, como um órgão de execução do Serviço Militar no Município, a Junta de Serviço Militar (JSM).
Parágrafo único. As atribuições da JSM são as fixadas pela Lei Federal nº. 4.375, de 17 de agosto de 1964 e Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966.
Art. 2º A JSM é administrativamente subordinada ao Município, através da Secretaria de Administração e tecnicamente ao Ministério da Defesa, através do Posto de Recrutamento e Mobilização de Marabá, pertencente a 8ª Região Militar.
Art. 3º A instalação, manutenção da sede e dos serviços necessários para o funcionamento da JSM é de responsabilidade do Município.
Art. 4º A presidência da Junta de Serviço Militar cabe à chefia do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Quando por razões imperiosas, devidamente justificadas, houver impedimento à chefia do Poder Executivo Municipal de exercer as funções de Presidente da JSM, poderá ser designado servidor público em substituição.
Art. 5º A Junta de Serviço Militar, será chefiada por servidor municipal de reconhecida idoneidade moral, sendo denominado como Secretário da Junta de Serviço Militar, em consonância com a Lei Federal nº. 4.375, de 17 de agosto de 1964 e Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966).
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 11 de novembro de 2022.

Curionópolis/PA, 11 de novembro de 2022

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:84BC2FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.229, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.229, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O ART. 6° DA LEI MUNICIPAL N° 1.210, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 6° da Lei Municipal n° 1.210 de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 6°. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento anual, conforme determina o art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 do Município de Curionópolis, utilizando como fonte de recurso o estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº4.320/64;

II – atender a insuficiência de dotações orçamentárias com a transposição, remanejamento ou transferência de recursos entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total das despesas fixadas no orçamento anual. "

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 11 de novembro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:3203AC27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIA PIMENTA DE MOURA EM CURIONÓPOLIS, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ MARIA PAIXÃO, SITUADA, NA AVENIDA NOVA REPÚBLICA, S/N, CENTRO, NO DISTRITO DE SERRA PELADA, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome da Escola Municipal de Educação Infantil Antônia Pimenta de Moura na Avenida Nova República, s/n, Centro, Distrito de Serra Pelada, Cidade de Curionópolis, Estado do Pará onde passa a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ MARIA PAIXÃO.**
Art. 2° – As despesas decorrentes da execução desta Lei e da Manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotação do Orçamento Municipal.
Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 11 de novembro de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:6D83D3D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 122/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 122/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 018/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O)**: ROBSON DA S. CANTO – ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 75.920,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA**: 03 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Agosto de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o respectivo extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal em 26/08/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:116CC639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 163/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 022/2022. **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O)**: N L E BERTINO LTDA – ME. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO LOCALIZADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 62.202,58 (sessenta e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 14 de Outubro de 2022 a 13 de Novembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de Outubro de 2022.

ATESTO, para os devidos fins que o extrato do contrato que segue foi afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Curuá no dia 18/10/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:46B390C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 164/2022

ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 022/2022. **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O)**: N L E BERTINO LTDA – ME. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO LOCALIZADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 131.927,38 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 01 de Novembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Novembro de 2022.

ATESTO, para os fins de direito que o extrato de contrato foi afixado no mural desta Prefeitura de Curuá em 01/11/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8270B487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 161/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 161/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 020/2022. **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O)**: CANTO PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 40.015,55 (quarenta mil, quinze reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 28 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de Outubro de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente extrato foi fixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá na data que segue: 26/10/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:7D6172CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 159/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 159/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 020/2022. **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O)**: MARIA O. S. E SILVA –ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 14.290,00 (quatorze mil, duzentos e noventa reais). **VIGÊNCIA**: 26 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Outubro de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente extrato foi fixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá na data que segue: 26/10/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:31E35E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 158/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 158/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 020/2022. **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O)**: CANTO PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO NO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 261.395,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA**: 26 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Outubro de 2022.

ATESTO, a quem é de direto que o presente extrato de contrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Curuá/PA em 27/10/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:122E1827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 151/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 151/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 022/2022. **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O)**: N L E BERTINO LTDA – ME. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO LOCALIZADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 131.927,38 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 10 de Outubro de 2022 a 09 de Novembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Outubro de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o respectivo extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal em 26/08/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:047A03DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 128/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 128/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 022/2022. **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O)**: N L E BERTINO LTDA – ME. **OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ACESSO LOCALIZADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 104.812,18 (cento e quatro mil, oitocentos e doze reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA**: 24 de Agosto de 2022 a 23 de Setembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de Agosto de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o respectivo extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal em 26/08/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3D8E84AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 146/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 146/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 025/2022. **CONTRATANTE**: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS. **CONTRATADA(O)**: MISAEL A. DE SIQUEIRA ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS D?AGUA E AQUISIÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIRECIONADAS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 169.776,50 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA**: 05 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Outubro de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito que o respectivo extrato foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal em 26/08/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4E3AD1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 015/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ADRIANA DE MIRANDA BATISTA**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 08(oito) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 09 de maio de 2022;
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 09 de maio de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:52C9D602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 027/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ANAIANE SANTOS TAVARES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GAO-01** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 04 (quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de setembro de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de setembro de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:FBBB89BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 020/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e ANTELMA REPOLHO VIANA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:24A2F4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 024/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **DEBORA DOS SANTOS CAETANO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO GAO-04** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 10 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 10 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:82C9D24F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 014/2022-SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **DENIVALDO DE JESUS DA SILVA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001

• Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
• Data da assinatura: 07 de março de 2022
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal deCuruá-PA, em 07 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:AA8AF34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 061/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e DEUCY FERREIRA MACIEL.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:ED7C60AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 019/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e DIANA RODRIGUES E RODRIGUES.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO GAD-04** com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:CF9A8BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 031/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e ELENILSA SOUSA DA SILVA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 04(quatro) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 de setembro de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.
•

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de setembro de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:2B2D3540

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 022/2022 – SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ELIELMA MIRANDA DE ARAGÃO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **SERVENTE c**om carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 05(cicno) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).
• Data da assinatura: 01 de agosto de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de agosto de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:760C1551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 001/2022- SEMED/PMC

• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ELIZANDRA DOS SANTOS FREITAS.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/2001
• Vigência: 10 (dez) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 30 de dezembro de 2022.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 15 de março de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 15 de março de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:BD3600F3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 160/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 160/2022
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 026/2022. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O)**: EDILON D. DOS REIS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA. **VALOR TOTAL**: R$ 41.537,00 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA**: 28 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de Outubro de 2022.

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente extrato foi fixado no mural da Prefeitura Municipal de Curuá na data que segue: 26/10/2022

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DF3EE9CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220524
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 82.436,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 50.650,00, Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.060,00, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.560,00, Exercício 2022 Atividade 0215.231220017.2.030 Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.166,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220525
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 75.875,00, Exercício 2022 Atividade 1010.121280003.6.003 Formação e Capacitação de Profissionais da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 74.225,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220526
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 77.550,00, Exercício 2022 Atividade 1010.121280003.6.003 Formação e Capacitação de Profissionais da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 72.550,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220527
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): JOSILENE DE JESUS GONÇALVES ACACIO 88100766215, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 72.660,00 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.308,00, Exercício 2022 Atividade 1010.121280003.6.003 Formação e Capacitação de Profissionais da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.352,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220528
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 70.570,00 (setenta mil, quinhentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 35.825,00, Exercício 2022 Atividade 1010.121280003.6.003 Formação e Capacitação de Profissionais da Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 34.745,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220529
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.028 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.750,00, Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.750,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220530
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 50.340,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.028 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.770,00, Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.570,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220531
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.028 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.000,00, Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.000,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220532
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): JOSILENE DE JESUS GONÇALVES ACACIO 88100766215, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 23.776,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.852,00, Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.108,00, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.320,00, Exercício 2022 Atividade 0215.231220017.2.030 Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.496,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220533
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 20.500,00, Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.250,00, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.917,00, Exercício 2022 Atividade 0215.231220017.2.030 Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.133,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220534
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.780,00, Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.700,00, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.240,00, Exercício 2022 Atividade 0215.231220017.2.030 Gerenciamento da Sec.de Desenv.Econômico Min. Ind. Comércio e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.230,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220535
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.800,00, Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.800,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220536
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): JOSILENE DE JESUS GONÇALVES ACACIO 88100766215, CNPJ: 31.041.745/0001-22

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.780,00, Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.780,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220537
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 60.070,00 (sessenta mil, setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.435,00, Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.635,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220538
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 35.295,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.580,00, Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.715,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220543
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): M SOARES DA SILVA, CNPJ: 08.617.410/0001-98
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 794,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220544
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): JOSILENE DE JESUS GONÇALVES ACACIO 88100766215, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.087,00 (um mil, oitenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.087,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220545
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS,

CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.456,20 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.456,20
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220546
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 634,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220547
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): JOSILENE DE JESUS GONÇALVES ACACIO 88100766215, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 4.022,00 (quatro mil, vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.082440008.4.028 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.918,00, Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.104,00
VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:304A540D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 071/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 17/10/2022 à 19/10/2022, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 16 de novembro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:1801AE02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 30/11/2022, às 09:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:DA49D7CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210318
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - PE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210318 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E A EMPRESA BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BOM BONS E DESCARTAVEUS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.580.769/0001-99, estabelecida à Beco da Piedade, nº 32, Complemento Praça Magalhães, Reduto, Belém – PA, CEP: 66053-220, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Jorge Luiz Antonio Velozo, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 064/2021 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **90 (noventa) dias**, com sua duração até **10/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:69E80BE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022.
Objeto: Aquisição de cimento para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/11/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5B5DA93C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Centros de Referência em Saúde no Município de Itaituba-PA. Vencedor(es): E F Moura Serviços de Construções EIRELI, vencedora no lote I com o valor total de R$ 192.799,66; a empresa Itapacura Park & Residence LTDA, vencedora com o lote II no valor de R$ 189.740,91 e a empresa Jose da Silva Brito, vencedora com o lote III no valor total de R$ 187.783,26. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Emerson de Oliveira Santos na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba-PA, 16 de novembro de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS –
Presidente – CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:24537DEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 055/2022-PE. Objeto: aquisição de peças originais para usina de oxigênio medicinal e enchedor de oxigênio medicinal, instalada na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220339. Contratada: Pharmagas Comércio, Serviços, Importação e Exportação LTDA. Valor total: R$ 286.559,13. Contrato Nº: 20220340. Contratada: Valmig Comercio e Assessoria Tecnica de Equipamentos LTDA. Valor total: R$ 91.465,39. Vigência: 07 de Novembro de 2022 a 07 de Novembro de 2023. Data da assinatura: 07 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4C09AD84

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ornamentação com fornecimento dos materiais e desmontagem natalina no Distrito de Mirituba e Cidade de Itaituba-PA. Data de Abertura: 29/11/2022, as 14:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D87465AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-013-PMI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI'S), COOPERATIVAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-013-PMI, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: COOTRATESPA – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DO SUDESTE DO PARÁ. **VALOR GLOBAL (DE ACORDO COM PROPOSTA APRESENTADA):** R$ 4.726.172,48 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

ITUPIRANGA – PA, 16 de Novembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DAC4514A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-013-PMI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI'S), COOPERATIVAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA. **CONTRATO Nº:** 20220293. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**. **CONTRATADA:** COOTRATESPA – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DO SUDESTE DO PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 4.726.172,48 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2022.

ITUPIRANGA – PA, 16 de Novembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0BADB989

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-010-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022/INFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. TEREZA NORONHA, LOCALIZADA NA VILA MARIQUINHA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS 2/2022-010-SEMED, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 17.990.534/0001-05. VALOR GLOBAL: R$ 987.240,34 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

ITUPIRANGA - PA, 16 de Novembro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:64788AE2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** ao servidor efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **DIEGO POLIANO GONÇALVES DE SOUSA**, matricula nº 0013031.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 04.10.2022 até 03.04.2023.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04.10.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:236922F7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ELDA VIEIRA COSTA**, matricula nº 0015505.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 03.10.2022 até 02.10.2023.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02.10.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A871D92A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o (a) Sr (a). **HENRIQUE CABRAL NOGUEIRA,** matricula nº 15837, do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, nomeado através do Concurso Público 001/2013, portaria de nomeação n.º 465/14, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8F91AB3E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **MURILO FREITAS BATISTA,** CPF: 016.679.241-17, do cargo de **ESCRITURARIO-Z-URBANA-SEC. EDUCAÇÃO**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 477/2022, de 04 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:87B5275F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** ao servidor efetivo no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **HERUILLCK DOS SANTOS GUIMARÃES**, matricula nº 0018687.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 31.10.2022 até 01.11.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31.10.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9A874701

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** ao servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **INÁCIO DOS SANTOS SILVA**, matricula nº 0015617.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 31.10.2022 até 01.11.2023.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31.10.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A971CCAB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora efetiva no cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **JUSARA LOPES DA NATIVIDADE**, matricula nº 0017143.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) meses, a contar do dia 27.10.2022 até 26.12.2022.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27.10.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:125F74B7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora efetiva no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **IDEAN BARBOSA DA SILVA**, matricula nº 0015489.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 31.10.2022 até 01.11.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31.10.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4C60DBA8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **MAIRA FERNANDES SOUZA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 016.480.362-95, do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 380/2022, de 04 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de outubro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2427D0C9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 22 de outubro de 2023, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, concedida a servidora efetiva na função de servente, a Sra. **REGIANE ALVES DE SOUZA,** matricula de nº 0015769.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 22.10.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8A853C3A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 2/2022-010-SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. TEREZA NORONHA, LOCALIZADA NA VILA MARIQUINHA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA. CONTRATO Nº: 20220315. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ: 17.990.534/0001-05. VALOR TOTAL: R$ 987.240,34 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2022.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Novembro de 2022.

BENJAMIN TASCA -
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CA0E09D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Pará (FAMEP), pág. 05 em 16/11/2022.

ONDE SE LÊ "https://bllcompras.com",

LEIA-SE " www.portaldecompraspublicas.com.br".

Permanecem inalteradas as demais informações.

Juruti – PA, 16 de novembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AC7BD862

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 20220339
O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.001.418/0001-09, com sede na Rua Verissimo Pinto, S/N, representado por SILVANO COSTA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na R BERNARDO CARVALHO, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 20220336
O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.892.744/0001-40, com sede na RUA: FURTUNATO SILVA, SN, representado por ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na R BERNARDO CARVALHO, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 20220333
O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.087.866/0001-00, com sede na AV LAURO SODRE SN, representado por THAISSA COSTA RAMOS MAGALHAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na R BERNARDO CARVALHO, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 20220330
O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.892.736/0001-01, com sede na RUA: FURTUNATO SILVA, SN, representado por ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na R BERNARDO CARVALHO, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL nº 20220322
O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89, com sede na RUA LAURO SODRÉ,S/N, representado por MARLENE DA SILVA BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na R BERNARDO CARVALHO, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas

seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 20220325

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.711.955/0001-07, com sede na PSG LAURO SODRE SN, representado por ADNAN MONTEIRO DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAIMUNDO TARCIZO O SILVA, inscrito(a) no CNPJ 07.203.866/0001-49, com sede na R BERNARDO CARVALHO, VILA NOVA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:5E244CAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 057/2022

EXTRATO Nº 057/2022- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 057/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerandoque o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra**. Maria Cirlene Souza Nascimento.** Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de **08/11/2022 à 08/05/2023**, o Conselheiro Tutelar Sr. **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA** que está afastado de seu cargo por atestado médico. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 16 de novembro de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF457CBA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 115/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 28.821/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item/Lote.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **30/11/2022.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS.**UASG: **927862.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/11/2022.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15EDE221

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 121/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 29.356/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **30/11/2022.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/11/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7DB146A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 123/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 29.145/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **30/11/2022.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/11/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AB15C98

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sr.ª**. Izailde Conceição da Silva**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6958339 PC/PA e do CPF 022.880.932-00, residente e domiciliada na Rua Pará n° 106, Vila Murumuru - Bairro São Félix, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Orientador de Oficinas Lúdicas - Artesanato Diverso, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 16/11/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 16 de novembro de 2022.

IZAILDE CONCEIÇÃO DA SILVA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:602194A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3228/2022-GP

PORTARIA Nº 3228/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **PRISCILLA LOBATO SANTOS**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 835.826.222-15**, na função de **COORDENADORA DE DOENCAS CRONICO DEGENERATIVAS,** junto a Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **10.11.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A13F96F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9924/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSÉ RONALDO COSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 03 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43051362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9722/2022-SEMAD**,** de Adicional de Qualificação Profissional de Especialização, em nome da **SIRLANDE DOS SANTOS,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3120, na página 40 do dia 14.11.2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SIRLANE DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 04/02/2021, conforme Processo nº 2391/2021

Leia-se:

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **SIRLANDE DOS SANTOS,** devidamente protocolado em 04/02/2021, conforme Processo nº 2391/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8E52F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3227/2022-GP

PORTARIA Nº 3227/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os Ofícios de nº 1218/2022 – CG/Gabinete do Prefeito e nº 1120/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **MARLIVON ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE,** brasileiro, portador do CPF nº 365.186.462-68, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **31 de outubro de 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:766A101D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 022/2022-FCCM

PORTARIA N.º 022/2022-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **AMAILTON ARAUJO PEDROSA,** brasileiro, portador do CPF nº **810.627.372-53**, da função de **FCCM-DAS21 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VII,** a partir de **03/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABCFDEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9768/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30436/2022, firmado pelo servidor **MESSIAS SILVA MARQUES**, portador do CPF nº 825.835.012-91, matricula nº 52891, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens Letras e Literatura – Zona Rural – Polo III,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **MESSIAS SILVA MARQUES,** do cargo de **Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens Letras e Literatura – Zona Rural – Polo III, contar de 01 de novembro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BC350A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 015/2022-FCCM

PORTARIA N.º 015/2022-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **ADIEL PEREIRA ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº **070.225.582-30**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB41DBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 016/2022-FCCM

PORTARIA N.º 016/2022-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **AMANDA NUNES CAVALCANTE,** brasileira, portadora do CPF nº **081.234.534-77**, da função de **FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC1B602B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 023/2022-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **EDER UESLEI DOS SANTOS SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº **016.046.582-66**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **07/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFBD9A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 019/2022-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **GILDAZIO DO NASCIMENTO DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº **680.303.982-04**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/01/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria N.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AF3AEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 025/2022-FCCM

PORTARIA N.º 025/2022-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **DIONES DIONÍSIO DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº **025.519.622-93**, da função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **07/11/2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE786332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 018/2022-FCCM

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **GUSTAVO DIAS FIGUEIREDO,** brasileiro, portador do CPF nº **069.095.302-09**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8E608C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 020/2022-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JAGOANHARA SEIXAS VICENTE,** brasileiro, portador do CPF nº **008.161.634-13**, da função de **FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35194FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 017/2022-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JOCTA ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **918.310.242-68**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A44EBDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 021/2022-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **PAULO VINICIO GALVAO IAROSSI,** brasileiro, portador do CPF nº **753.987.962-91**, da função de **FCCM-DAS18 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFE4888A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 024/2022-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ROGÉRIO VIANA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº **543.520.532-87**, da função de **FCCM-DAS15 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **07/11/2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 3141/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:775D355B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9866/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIANE ALMEIDA MELÉM, C.P.F nº 75992680225** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIANE ALMEIDA MELÉM**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, a partir de 14 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4395FFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9867/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KAROLAINY MUNIZ PAULA, C.P.F nº 03558782240** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KAROLAINY MUNIZ PAULA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 14 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18A99B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9869/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIELLE GOMES BONNETERRE, C.P.F nº 98977466253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARIELLE GOMES BONNETERRE**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Social**, a partir de 14 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE338CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9869/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KEVEN GABRIEL CARVALHO CARTONILHO, C.P.F nº 06679809380** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KEVEN GABRIEL CARVALHO CARTONILHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico de controle interno**, a partir de 14 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31F20530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9868/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LICIANE LIMA SOUZA, C.P.F nº 53908198291** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LICIANE LIMA SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 14 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 14 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8310799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3036/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência da titular **ELIANA MOREIRA DE SOUZA** para gozo de Licença Saúde**.**

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LUCIENE DOS SANTOS VASCONCELOS CAMPOS SETUBAL**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 585.902.422-34**, na função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – INTERINA – TIPO II,** junto a Unidade Básica de Saúde Enfermeira Zezinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **21.10.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE382C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO 2".
ORIGEM: INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Emenda Impositiva – Vereador: Raimundinho do Comércio.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO 2", que tem por finalidade promover a inclusão social e a instrução de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade econômica e social através da educação. Desse modo, objetiva melhorar a situação social dos beneficiários e reduzir a desigualdade, proporcionando oportunidades de inserção no mercado de trabalho, por meio da qualificação profissional como ferramenta de combate ao desemprego.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO 2" visa oferecer cursos de qualificação gratuitos para adolescentes, jovens e adultos que estejam em situação e risco social e econômico, através da contratação de instrutores e do oferecimento de materiais, alimentação e de um espaço adequado para a realização de cursos de recepcionista, depilação e design de sobrancelha. Portanto, possui como objetivo dar oportunidade e capacitação aos beneficiados, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 09 de novembro do ano em curso, por parte do INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS – IQC, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra

forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "QUALIFICANDO SÃO FÉLIX E REGIÃO 2", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÃOS - IQC, que visa promover a inclusão e a instrução de adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade econômica e social através da educação, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA),16 de novembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6EF88E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "JUDÔ: O CAMINHO DA SUAVIDADE".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ARTES MARCIAIS - AMAM
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Coronel Araújo, Dato do Ônibus.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "JUDÔ: O CAMINHO DA SUAVIDADE", que tem por finalidade estimular a pratica esportiva do judô, desenvolvendo a habilidade física e valores morais em crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos, que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes no município de Marabá/PA.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "JUDÔ:O CAMINHO DA SUAVIDADE" visa adquirir materiais de cunho esportivo para permitir o exercício da prática do judô, bem como realizar aulas de judô para crianças e adolescentes, no período do contraturno escolar, beneficiando até 70 (setenta) participantes. Ainda, pretende disseminar conhecimento sobre o código moral do judô e o ECA, por meio de palestras, beneficiando até 60 (sessenta) famílias.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 09 de novembro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ARTE MARCIAIS - AMAM propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "JUDÔ: O CAMINHO DA SUAVIDADE", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ARTE MARCIAIS – AMAM, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE0184DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "JUDÔ: O CAMINHO DA SUAVIDADE".

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ARTES MARCIAIS - AMAM

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Emenda Impositiva – Vereadores: Coronel Araújo, Dato do Ônibus.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "JUDÔ: O CAMINHO DA SUAVIDADE", que tem por finalidade estimular a prática esportiva do judô, desenvolvendo a habilidade física e valores morais em crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos, que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes no município de Marabá/PA.
DA ANÁLISE DO PROJETO: O Projeto "JUDÔ:O CAMINHO DA SUAVIDADE" visa adquirir materiais de cunho esportivo para permitir o exercício da prática do judô, bem como realizar aulas de judô para crianças e adolescentes, no período do contraturno escolar, beneficiando até 70 (setenta) participantes. Ainda, pretende disseminar conhecimento sobre o código moral do judô e o ECA, por meio de palestras, beneficiando até 60 (sessenta) famílias.
DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 09 de novembro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ARTE MARCIAIS - AMAM propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta" Ante o exposto, e após a análise do Projeto "JUDÔ: O CAMINHO DA SUAVIDADE", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO MARABAENSE DE ARTE MARCIAIS
– AMAM, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 16 de novembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:109ECF5C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 22.593/2022-PMM, TOMADA DE PREÇO Nº 057/2022/CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SEVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES DANIFICADOS E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DA ORLA DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 620.447,82 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Situação: ADJUDICADO E HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 11 de novembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1E8813F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 078/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.407/2021-CEL/SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 082/2021-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 028/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.712.240/0001-68. Valor Global: R$ 68.921,32 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.

Marabá PA, 10 de novembro de 2022

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B5CAF74

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 16.058/2022-PMM (reautuado do Pregão Eletrônico 060/2022), Tipo Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 01/Dez/2022 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL /CENTRAL COM FORNECIMENTO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS HOSPITAIS E UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM DIRETAMENTE COM A OPERAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X MÉDICO, TOMÓGRAFO E MAMÓGRAFO (SERVIÇOS CONTINUO). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAA5A186

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 29.392/2022-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 19/Dez/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR; E EMBARCAÇÕES COM PILOTO E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS, VICINAIS E FLUVIAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Recursos: Erário Federal / Estadual / Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6624BC6

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 091/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.215/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 07/dezembro/2022 – 09:00h (horário local). ObjetoREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3CB5C39

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 092/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 28.740/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 13/dezembro/2022 – 09:00h (horário local). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B59DE32

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 551/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 551/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa:**MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.757.380/0001-50, **Valor:R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 11 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3BD71E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa:**HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.028.477/0001-22, **Valor:R$ 52.881,48 (Cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).**Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 11 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D13C004

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 550/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 550/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº416/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **006/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**aquisição de materiais técnicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas**.** Empresa:**CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.055.837/0001-50, **Valor:R$ 26.270,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 09 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31C4ADD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 561/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 561/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa:**BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 38.329.458/0001-61. VALOR:R$ 21.000,00 (Vinte e um mil).**Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA7746E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 562/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 562/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa:**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 21.581.445/0001-82. VALOR:R$ 340.931,25 (Trezentos e quarenta mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).**Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá/PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF4A2C16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 554/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 554/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM**.

Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa:**AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 37.556.213/0001-04. VALOR:R$ 10.998,75 (Dez mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).**Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E58C287

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa:**PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 30.571.825/0001-27. VALOR:R$ 206.859,35 (Duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).**Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D73E0C0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.Empresa:**P G LIMA COM EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 23.493.764/0001-61. R$ 14.893,14(quatorze mil oitocentos e noventa e três reais e quatorze centavos).** Dotações Orçamentárias:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8277050C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 19.558/2022-CEL/SEVOP/PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em unidade de terapia intensiva – uti (médico intensivista/coordenador, médico intensivista rotineiro e medico clinico) com capacidade de 10 leitos (SERVIÇOS CONTÍNUOS). Empresa:**DAVID JOSE OLIVEIRA TOZETTO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 11.508.102/0001-39. VALOR:R$ 2.160.000,00 (Dois milhões cento e sessenta mil reais).**Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica. **DATA DA ASSINATURA16 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A431C590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.10.03.001-SESAU-PMM

PROCESSO nº 2022/09.05.001. CONTRATO nº **2022.10.03.001**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: MARIA ONEIDE NOGUEIRA SOUTO, CPF: 137.382.322-49, Valor mensal: R$5.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida João Paulo II, nº 08, bairro: Novo, CEP: 67.205-025, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de Saúde de Marituba-PA, para o funcionamento do Almoxarifado Central, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Vigência: 15 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de outubro de 2022.

Marituba, 03 de outubro de 2022

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:065ADBB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 035, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EUSIANE FROTA DE ARAUJO,** matrícula nº 005587-5, RG: 259208 E CPF: 598.248.832-15 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor **JAIME PARENTE SEADE**, matrícula n° 006445-9 RG: 4871713, CPF: 894.036.812-68 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO"** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 16 de Novembro de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:3AD17CD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 084/2022. VALOR R$-125.475,00. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, CRECHE, EJA, AEE E QUILOMBOLA. EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. DATA DA ASSINATURA: 03.10.2022.

Monte Alegre - PA, 16 de novembro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D2870CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 597/2022

PORTARIA N.º 597/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 7.973-1**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3401** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **12.122.0024 2.123** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **16 de dezembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 16 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1EE5F52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 598/2022

PORTARIA Nº 598/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 624/2022-SESMA, datado de 10 de novembro de 2022, que justifica a necessidade do servidor **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária Local de Saúde, que irá participar da atividade de capacitação da Atualização dos planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, nos dias 16 e 17/11/2022, na cidade de Santarém/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal efetivo, **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 5249941** e do **CPF 947.203.552-34**, titular da conta nº 00485076-9 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARA, o pagamento de 02 (duas), diária para custear despesas na viagem, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 400,00(quatrocentos Reais**), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FB151AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 582/2022

PORTARIA Nº 582/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOA**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de fevereiro 2020 e protocolado nesta repartição em 14/02/2020, sob o número 403 do livro 42 e folhas nº 109;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 97/2020 de 02 de abril de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando n° 283/2022 de 31 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, **Técnico em Meio ambiente**, registrado (a) na Matricula nº 012537-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 09/11/2022 a 07/01/2023**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2016 a maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **09 de novembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60D80B96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº: 732/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CMDDM

DECRETO MUNICIPAL Nº: 732/2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de atribuições legais, nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER –
CMDDM Nova Ipixuna, Conforme Lei Municipal Nº: 797/2021 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER –
CMDDM Nova Ipixuna, conforme abaixo descriminados:

PELAS INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO:
1ª- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDESO.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Terezinha dos Santos Bezerra
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Wilka Guimarães Nolasco
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Eliane Ribeiro de Souza
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Luana Lopes de Oliveira Silva

2ª - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA - SEMUDESP.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Silvana da Silva da Costa
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Maria Luiza Oliveira Ferreira

3ª –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - SEMUDED.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Mara Dianne de Oliveira
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Nilvania Carvalho de Souza

4ª - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMUDE.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Marilene Almeida Lima
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Tricya Rayane Moreira Silva

5ª – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Eduardo Rodrigues da Silva
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: João Santana de Carvalho

PELAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1ª – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE NOVA IPIXUNA.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Joeci Neves Milano
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Maria de Lurdes Oliveira

2ª - ASSOCIAÇÃO DA MULHER ORGANIZADA DO ESTADO DO PARÁ–AMORENI.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Doralice de Almeida Amaral
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Ilan Almeida Prado

3ª –SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO PÚBLICA DE NOVA IPIXUNA –SINTEPP.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Filomena rosa Soares Neta de Carvalho
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE Heide Souza de Jesus

4ª – GRUPO DE TRABALHADORAS ARTESANAIS E EXTRATIVISTAS.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Suena Nascimento da Silva
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Antonia dos Santos Pereira

5ª - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE NOVA – STR Nova Ipixuna.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Simone Correia de Carvalho
- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Eloina Morais Rego

6ª –PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
- CONSELHEIRO (A) TITULAR: Ana Maria de Oliveira e Silva

- CONSELHEIRO (A) SUPLENTE: Zulene dos Santos Costa

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de novembro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal – Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:8318F947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2022-SRP
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 41/2022 com data de abertura em 16/11/2022 as 08h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, DESTINADOS A SUPRIR OS ITENS DESERTOS NO PE 31/2022 E ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, foi considerado **DESERTO** devido ao não interesse de nenhuma licitante.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:05DF35BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 33.2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI, inscrito no **CNPJ sob o nº 15.725.436/0001-15, ATA SRP Nº 0411001/2022,** com valor R$ 527.152,12 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88**, **ATA SRP Nº 0411002/2022,** com valor R$ 138.150,60 (cento e trinta e oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, ATA SRP Nº 0411003/2022,** com valor R$ 5.272,11 (cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e onze centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: R F BARILE LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.230.269/0001-46**, **ATA SRP Nº 0411004/2022,** com valor R$ 58.198,21 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.304.508/0001-25**, **ATA SRP Nº 0411005/2022,** com valor R$ 101.744,00 (cento e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: AR6 LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 43.727.845/0001-96**, **ATA SRP Nº 0411006/2022,** com valor R$ 58.879,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.473.960/0001-20, ATA SRP Nº 0411007/2022,** com valor R$ 38.111,28 (trinta e oito mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87, ATA SRP Nº 0411008/2022,** com valor R$ 30.838,42 (trinta mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30, ATA SRP Nº 0411009/2022,** com valor R$ 176.509,89 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta e nove centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51**, **ATA SRP Nº 0411010/2022,** com valor R$ 100.630,00 (cem mil, seiscentos e trinta reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: SYSMA SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 46.192.487/0001-52**, **ATA SRP Nº 0411011/2022,** com valor R$ 224.856,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 42.580.139/0001-00**, **ATA SRP Nº 0411012/2022,** com valor R$ 450.750,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 40.143.803/0001-10, ATA SRP Nº 0411013/2022,** com valor R$ 92.040,00 (noventa e dois mil e quarenta reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30**, **ATA SRP Nº 0411014/2022,** com valor R$ 297.953,33 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 44.666.371/0001-82, ATA SRP Nº 0411015/2022,** com valor R$ 223.872,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **EMPRESA VENCEDORA: ACTEC ACESSO CONTROLE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 39.914.097/0001-83**, **ATA SRP Nº 0411016/2022,** com valor R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023.
EMPRESA VENCEDORA: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.113.866/0001-25**, **ATA SRP Nº 0411017/2022,** com valor R$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais), de VIGÊNCIA DE 04/11/2022 ATÉ 04/11/2023. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 04/11/2022.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C0CBD918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211031

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-031

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADA: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 31/10/2022 a 30/06/2023.

Novo Repartimento - PA, 31 de Outubro de 2022.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9A6F2619

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-040PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220349

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-040PMNR

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 123.991,70 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 619.958,48(SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATADA: SETAC CONSTRUCOES EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

VIGÊNCIA: 26.10.2022 a 07.02.2023.

Novo Repartimento-PA. 26 de Outubro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:70E27CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - IRISVAN RIBEIRO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): IRISVAN RIBEIRO DOS SANTOS

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 285/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL: R$ 4.245,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0281A5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.906/2022 - CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA OENES,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.906/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CRISTIANE DOS SANTOS BRAGA OENES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Travessa 19 de Abril, Quadra 01, Lotes 07 e 17, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 911,91 M² e perímetro de 151,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Travessa 19 de abril**	**Por onde mede 16,54m**
Fundo com	**Rua Boa Esperança**	**Por onde mede 14,96m**
Lateral direita com	**Lotes 18 e 06**	**Por onde mede 59,40m**
Lateral esquerda com	**Lotes 08 e 16**	**Por onde mede 60,22m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A32E630E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.800/2022 - IRAN LIMA SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.800/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IRAN LIMA SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Goiás, Quadra 11, Lote 04, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 204,40 M² e perímetro de 69,90 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Goiás**	**Por onde mede 07,39m**
Fundo com	**Lotes 12 e 13**	**Por onde mede 07,45m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 27,43m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 27,63m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:792DD762

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.557/2022 - MARIELSON RODRIGUES GIL

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.557/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIELSON RODRIGUES GIL, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 14, Lote 11, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 282,44 M² e perímetro de 73,09 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Cuba**	**Por onde mede 11,18m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 11,10m**
Lateral direita com	**Rua Costa Rica**	**Por onde mede 25,28m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,62m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D3939CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.744/2022 - ADRIANO LIMA SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.744/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ADRIANO LIMA SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Goiás, Quadra 11, Lote 05, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 208,62 M² e perímetro de 70,27 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Goiás**	**Por onde mede 07,38m**
Fundo com	**Lote 12**	**Por onde mede 08,03m**
Lateral direita com	**Lotes 06, 07 e 08**	**Por onde mede 27,43m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 27,43m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E2E098AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-003-FMAS/2022

Na matéria publicada em: 10/11/2022 |Edição 3118|Código Identificador: 7DB9B933

Onde se Lê: [...] DATA DE ABERTURA: 23/11/2022 [...].
Leia-se: [...] DATA DE ABERTURA: 29/11/2022 [...].

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CA6EB9F6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2022–PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 035-PMO/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **LEOMAR GUERREIRO MARQUES - ME, CONTRATO Nº 236/2022–PMO,** no valor de **R$ 755.250,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de fabricação, instalação e pintura do guarda corpo para a calçada da Rua 24 de Dezembro, Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 16/11/2022 à 16/11/2023. **Data da assinatura**: 16/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:629EAC23

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-037-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-037-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância não armada, supervisão, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nos eventos programados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 29/11/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites:

www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 16 de novembro de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CE814EE0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-036-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, através do Sr. ***José Willian Siqueira da Fonseca***, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o Pregão Eletrônico PE-036-PMO/2022, que teria a data de abertura no dia 16/11/2022 em razão da necessidade de readequação do quantitativo, o qual alterará o Projeto Básico/Memorial Descritivo e o edital, com fundamentação ao disposto no Art. 49, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Objeto: contratação empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral da frota de veículos leves e pesados e motocicletas da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA junto as Secretarias Municipais e setores atrelados, com fornecimento de mão-de-obra, peças, acessórios e materiais originais e/ou genuínos novos, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Oriximiná- PA, 16 de Novembro de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AE3EBB66

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
VISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021-FMS/2022

No 09/11/2022 dia foi adjudicado e no dia **10/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 021– FMS/2022. Objeto:** contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem simples (com café incluso) e Hospedagem Completa com café da manhã e com mais 02 refeições inclusas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná durante o período de 12 meses. **Empresa vencedora**: **SANTANA S L ANDRADE**, no valor de R$ 127.025,00(Cento e vinte e sete mil, e vinte e cinco reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B426413C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 066/2022–FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE – 021– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 066/2022–FMS, Empresa Contratada: SANTANA S L ANDRADE**, no valor de R$ 127.025,00(Cento e vinte e sete mil, e vinte e cinco reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem simples (com café incluso) e Hospedagem Completa com café da manhã e com mais 02 refeições inclusas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná durante o período de 12 meses. **Vigência: 11/11/2022 à 11/11/2023. Data da assinatura: 11/11/2023.**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:17766366

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-034-PMO/2022

No dia **10/11/2022** foi adjudicado e no dia **11/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-034-PMO/2022. OBJETO:** aquisição de material de proteção e segurança, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal junto as Secretarias Municipais e setores atrelados. **Empresas vencedoras**: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP**, no valor de R$ **R$ 479.733,00** (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais); **JOAO GIORDANO FERRAGENS LTDA – EPP,** no valor de **R$ 711.759,22** (setecentos e onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) e **S. A. MELO-ME**, no valor de **R$ 502.409,72** (quinhentos e dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D5B801B8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-035-PMO/2022

No dia **10/11/2022** foi adjudicado e no dia **11/11/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-035-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de fabricação, instalação e pintura do guarda corpo para a calçada da Rua 24 de Dezembro, Zona Urbana do Município de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora**: **LEOMAR GUERREIRO MARQUES - ME**, no valor de R$ **R$ 755.250,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná- PA, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BE5EB687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 275-A/2022/GAB

SUMULA: prorrogação de prazo para apresentação de estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, referente ao PMI nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o Sr. **Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais, aplicados à espécie.

CONSIDERANDO a existência do Termo de Autorização referente ao **Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI**, derivado do Chamamento Público nº 0001/2022, e aproximação do prazo final para apresentação dos estudos;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela empresa **VALE S.A,** com sede na Praia de Botafogo nº 186, Sala 701 a sala 1901, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54, através do **GEDTRC-052/2022,** solicitando a prorrogação do prazo para apresentação dos estudos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir desta data, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão e apresentação de estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, referente ao PMI nº 001/2022,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:4AE337F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213

DECRETO Nº 213 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022 no âmbito das Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2022, (Proclamação da República);

CONSIDERANDO Decreto do Estado do Pará nº 2.702, de 20 de outubro de 2022, que transferiu às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, do 28 de outubro para o dia 14 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 14 de novembro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2° - Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial e as atividades executadas pela Secretaria de Obras, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2F4E8F65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 140 DE 09/11/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 140 de 09/11/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL/ SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997, em reunião ordinária, realizada no dia17 de outubro de 2022, no uso da competência que lhe foi conferida APROVOU o Plano de Ação para Cofinanciamento do governo Federal/ Sistema único de Assistência Social Exercício 2022, registrado na ata de nº95/CMAS.

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo favorável ou não a aprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 09 de novembro de 2022 registrado na ata nº95/CMAS.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/ Sistema único de Assistência Social exercício 2022.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 09 de novembro de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:71F41DBD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO NO 20220498 ORIGEM: ARP 001/2022 PREGÃO NO PE SRP 063/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO No 20220498
ORIGEM: ARP 001/2022 PREGÃO No PE SRP 063/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: S S S ARAUJO FUNERÁRIA.
CNPJ: 07.430.023/0001-85
OBJETO.....: fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria
Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.562,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.046 Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E913317F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1743/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1743/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
31/10 A 02/11/2022 124 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO ENCONTRO DA BUSCA ATIVA VACINAL NO SELO UNICEF.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.10095-5, inscrição no CPF nº. 984.540.302.63.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA9BD819

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1767/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1767/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). GLADIUS DEXTRO CARVALHO DA LUZ,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/11/2022 130 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA ASSESSORIA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: ITAU, Agência 0946, conta corrente nº.0057438-1, inscrição no CPF nº. 607.625.103-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B3B6A08B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1781/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1781/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/11/2022 129 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: TRATAR DE ASSUNTO JUNTO AO DETRAN, EMPLACAMENTO DE VEICULO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:37331EA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1782/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1782/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). DALILLA BRITO AGUIAR,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PSICOLOGA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/11/2022 125 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Assembleia Descentralizada CEDCA No Município De Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 001, conta corrente nº.92771785-0, inscrição no CPF nº. 029.336.572-52.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:79EF3BE3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1783/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1783/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PSICOLOGA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/11/2022 126 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Assembleia Descentralizada CEDCA No Município De Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00010095-5, inscrição no CPF nº. 984.540.302-63.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3ADEACB8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1784/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1784/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). DANIELLEN CRISTINA FREITAS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/11/2022 128 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Assembleia Descentralizada CEDCA No Município De Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00008424-0, inscrição no CPF nº. 010.750.382-43.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9C39C654

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1785/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1785/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/11/2022 127 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Assembleia Descentralizada CEDCA No Município De Altamira.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5927-0, inscrição no CPF nº. 001.035.702-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:24D58530

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1796/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1796/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RAINARA MENESES DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme requerimento 046 em anexo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 14 a 15*/11/2022 131 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 7526, conta corrente nº.500271-0, inscrição no CPF nº. 039.478.932-64.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8AE69AF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1744/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1744/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/11/2022 576 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM TRIAGEM NEONATAL

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 8387-2, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D2831A19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1745/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1745/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSIMAR ALVES DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 586 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Treinamento Sobre A Descentralização Das Atividades De Vigilância Sanitária.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.20266-5, inscrição no CPF nº. 003.150.072-22.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D1CAAF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1746/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1746/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). HELIA LIMA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 585 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5888-6, inscrição no CPF nº. 804.852.652-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:429711C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1747/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1747/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 584 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BB2528D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1748/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1748/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). CARLOS ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 583 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4524, conta corrente nº.6447-7, inscrição no CPF nº. 560.102.812-53
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7484D372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1749/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1749/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta

reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). IVANDERLI DA SILVA BEZERRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 582 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7293631, inscrição no CPF nº. 463.115.212-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:04CCE9EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1750/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1750/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ERICK JESUS REGO ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 581 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.252403-1, inscrição no CPF nº. 019.199.013-29.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F5409894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1751/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1751/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 580 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEON, Agência 0655, conta corrente nº.19955855-8, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0D496FC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1765/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1765/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). GENEIRLEY GONÇALVES LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MICROSCOPISTA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 11/11/2022 587 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO DE NIVELAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO DE MICROSCOPISTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTOS, Agência

0001, conta corrente nº.77656151-9, inscrição no CPF nº. 637.333.232-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D2B865C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1772/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1772/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2022 588 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2CB9ED1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1773/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1773/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUIZA GOMES LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2022 589 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728270-2, inscrição no CPF nº. 681.931.652-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8C0537B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1774/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1774/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ELIANE SILVA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 11/11/2022 590 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.784-0, inscrição no CPF nº. 567.757.252-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A89A82B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1775/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1775/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 11/11/2022 591 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4CC3B499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1776/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1776/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 10/11/2022 592 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9CA6BE84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1777/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1777/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZENAIDE MARIA DE JESUS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 12/11/2022 594 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731426-4, inscrição no CPF nº. 108.485.502-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:13F3FD41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1778/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1778/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 12/11/2022 593 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:81B9E692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1779/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1779/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 13/11/2022 596 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8D77DFBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1780/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1780/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/11/2022 595 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D8276079

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1787/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1787/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 a 25/11/2022 597 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0459-0, inscrição no CPF nº. 368.535.422-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5AFCC823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1788/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1788/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/11/2022 599 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5D31698A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1789/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1789/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/11/2022 603 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente De Oncologia Para Consulta

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:CF754BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1790/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1790/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/11/2022 604 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F28FC567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1791/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1791/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/11/2022 605 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:585B8CF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1792/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1792/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUIZA GOMES LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/11/2022 602 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728270-2, inscrição no CPF nº. 681.931.652-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B9C0B004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1793/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1793/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/11/2022 601 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:97CF819B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1794/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1794/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/11/2022 600 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0C9EF1B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1795/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1795/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
14 A 16/11/2022 599 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2C078242

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1752/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1752/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2022 179 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR OS PARTICIPANTES PARA REUNIÃO ESTRATÉGICAS PEDAGÓGICA PARA PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO DE 2023.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0CB395E5

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1753/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1753/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ELIANE DE PAULA PINTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BAS I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2022 180 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ESTRATÉGICAS PEDAGÓGICAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7378823, inscrição no CPF nº. 004.178.512-60.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0F1D17F4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1754/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1754/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

08 A 10/11/2022 181 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO ESTRATÉGICAS PEDAGÓGICAS DE PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO DE 2023.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7405170, inscrição no CPF nº. 869.139.482-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2E6533B4

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1755/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1755/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDER DEMETRIO DE ALMEIDA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 A 10/11/2022 182 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO ESTRATÉGICA PEDAGÓGICA DE PLANEJAMENTO DO ANO LETIVO DE 2023.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7456484, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E389BD25

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1758/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1758/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 a 29/10/2022 173 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR OS PARTICIPANTES PARA CAPACITAÇÃO DE ROTINA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:887390BB

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1759/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1759/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R$ 1.800,00**(hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 a 29/10/2022 174 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DECAPACITAÇÃO DE ROTINA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F029ED2E

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1760/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1760/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ELIANE DE PAULA PINTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BAS I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 a 29/10/2022 175 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO ESTRATÉGICAS PEDAGÓGICAS DE ROTINA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7378823, inscrição no CPF nº. 004.178.512-60.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:828242A1

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1761/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1761/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. EDER DEMETRIO DE ALMEIDA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
26 a 29/10/2022 176 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7456484, inscrição no CPF nº. 882.083.892-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:11633EC9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1762/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1762/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). PEDRO DA SILVA FONSECA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROFESSOR**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 177 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA EMEF PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.2037989-7, inscrição no CPF nº. 796.736.512-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D2E7C756

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1763/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1763/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROFESSOR**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 178 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA EMEF PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7290683, inscrição no CPF nº. 601.525.912-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2BF2A51A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1742/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1742/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 03 A 05*/11/2022 067 MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIR PRESTAÇÃO DE CONTA DA TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS REFERENTE A JUNTA MILITAR PERANTE AO 52 BIS DE MARABÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3955-5, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:922FE071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1770/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1770/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 11/11/2022 068 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *visita a SEDAP (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca) na capital do Estado e outras secretarias, para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:83DE0DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1771/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1771/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
08 a 11/11/2022 069 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Assessorar o prefeito municipal em visita a SEDAP (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e da

Pesca) na capital do Estado e outras secretarias, para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0472192F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1786/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1786/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/11/2022 070 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Buscar Centrais De Ar Que Serão Instaladas Na Escola Julia Gonçalves Passarinho.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7637B175

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"ALTERA A LEI 350/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 350/2011, de 20 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 3º .....
II – Os bares, tabacarias, balneários, bancas de jornais e revistas:
a) Segunda e terça-feira até as 23:30 horas. Quarta, quinta e sexta-feira até as 02:00 horas da manhã do dia seguinte;
b) Aos domingos até as 01:30 horas da manhã do dia seguinte.
IV – As danceterias, casas de show, boates e similares seguirão a regra de horários e dias no que couber de acordo com a alínea "a" e "b" do inciso II deste artigo. Excetuando véspera de feriados que poderá funcionar até as 03:00 horas da manhã e sexta e sábado até as 04:00 horas da manhã do dia seguinte.
VII – os horários de funcionamento das farmácias e drogarias e similares serão de forma livre, podendo funcionar 24 horas, independentemente de escalas:
Art. 2º Ficam revogados as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso VII do artigo 3º da Lei nº 350/2011, de 20 de julho de 2011, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 11 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:44CA1C96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 378, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 378, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 01 de novembro de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – ORLANDO BARBOSA DE SOUZA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
Considerando os termos do Ofício nº 409, de 26 de outubro de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado a denominação da **EMEF ORLANDO BARBOSA DE SOUZA,** localizada na Vicinal 315 a 35 km, zona rural do município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, em 01 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:86100526

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381/2022, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 381/2022, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 16 de novembro de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Autoriza a Concessão em Regime de Permissão de Uso à Empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a continuidade da utilização da Cessão de Permissão de Uso do Terreno situado **na AV. 24 DE JANEIRO, S/N, ALTO BONITO, PACAJÁ/PA,** cedido a **Empresa Telefônica Brasil (Vivo S/A),** atualmente representada pela Empresa **AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n. 04.052.108/0001-89, com sede na Rua Olimpíadas, 205 – 8º e 10º andares – na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-000**.**
Art. 2º - O imóvel objeto desta cessão será destinado a instalação de torre ou infraestrutura de suporte de Estação Transmissora de Radiodifusão – ETR, os quais suportam a instalação de antenas e demais equipamentos para transmissão e radiofrequência das empresas de telecomunicações ("operadoras de telefonia").
Art. 3º - O Prazo da presente permissão de uso do imóvel será pelo tempo em que a Estação Transmissora de Radiodifusão – ETR estiver operando e houver operadora de telefonia instalada que preste serviços de telecomunicações no município de Pacajá/PA.
Art. 4º - A presente permissão de uso da área descrita na cláusula 1ª do Termo de Permissão de Uso celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pacajá e a Empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, **será a título oneroso**, conforme Cláusula Décima Segunda do Termo de Permissão de Uso.
Art. 5º - A Permissionária está desde já autorizada a realizar as obras e/ou adaptações necessárias na área descrita no Parágrafo único do Artigo 1º, que forem necessárias para a instalação da Estação Transmissora de Radiodifusão – ETR, bem como, dos equipamentos das empresas de telecomunicações e/ou atividades similares.
Art. 6º - A Permissionária obriga-se a manter a área objeto desta permissão de uso em bom estado de limpeza e conservação, durante todo o prazo de vigência do presente instrumento, devendo devolver referida área em totais condições de uso ao término de sua vigência.

Art. 7º - Caberá ao Município de Pacajá/PA, promover a publicação do presente Termo de Permissão de Uso no Diário Oficial do Município, bem como, atender às demais exigências legais para garantir a validade e eficácia do presente instrumento.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:11DE143F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 379/2022, DE 11 DE NOVEMBRO 2022.

DECRETO Nº 379/2022, DE 11 DE NOVEMBRO 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 11 de novembro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre A ALTERAÇÃO na NOMEAÇÃO DO conselho municipal de assistência social – cmas DO MUNICIPIO DE PACAJÁ biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Edital nº **001/2021/ Comissão Eleitoral/CMAS/2021 de 08 de outubro de 2021.**

DECRETA:

Art. 1º. Altera a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pacajá, conforme eleição realizada e publicada através do Edital nº **001/2021/Comissão Eleitoral/CMAS/2021 de 08 de outubro de 2021.**
Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pacajá:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Odson Andrade Santiago
CPF: 015.011.962-35
Suplente: Lindalva Lopes Silva Feitosa
CPF: 019.632.833-09
II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Robson Gomes Cunha
CPF: 004.237.332-81
Suplente: Sandra de Jesus Seidel
CPF:716.262.712-91
III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: André de Oliveira Rosário
CPF: 700.093.182-59
Suplente: Jônatas Costa Freitas
CPF: 007.767.212-01
IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE, LAZER E TURISMO:
Titular: Antônio Marcos de Souza Veras
CPF: *003.875.342-10*
Suplente: Taina Kelly Alegário de Jesus
CPF: 019.203.702-18
V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Jandira Batista da Silva
CPF: 480.936.532-87
Suplente: Sônia Lima Lopes
CPF: 010.806.352-63

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:
Titular: Deivids Valverde Lisboa
CPF: 035.614.862-90
Suplente: Antônio Neuton Lima Alves
CPF: 764.764.482-34
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
VII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – SCFV PARA PESSOA IDOSA:
Titular: Paulo Pimentel Gomes
CPF: 002.191.192-44
Suplente: Maria de Jesus Cardoso da Costa
CPF: 363.341.542-49
VIII – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS - PAIF:
Titular: Rayane Gomes de Oliveira
CPF: 004.681.812-67
Suplente: Edilene Brandão Oliveira
CPF: 012.811.282-44

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IX – REPRESENTANTES DA COOPROPAC – CNPJ: 31.440.244/0001-19:
Titular: Manoel Missias da Silva Andrade
CPF: 753.353.602-91
Suplente: Felisbela Maria Costa Santos
CPF: 248.665.122-53
X – REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA DE PACAJÁ - CNPJ: 00.975.471/0001-15
Titular: Rosimar Andrade Brito
CPF: 573.321.772-34
Suplente: Azinete Maria Campos
CPF: 588.582.882-20
XI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Ariklenes Passos Dantas
CPF: 953.640.482-68
Suplente: Diones Carlos Albuquerque Lima
CPF: 965.900.842.20
Titular: Reuma Andrade de Moura Aquino
CPF: 984.540.302-63
Suplente: Sara Pereira Costa
CPF: 009.537.702-65

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação, **REVOGANDO** o **DECRETO 187/2021**, publicado em 18 de novembro de 2021.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DCC87C0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1764/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1764/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R$ 1.350,00**(hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LAYANE CARVALHO BAHIA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 05/11/2022 036 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião Na Escola De Governanças Públicas Do Estado Do Para.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU, Agência 0001, conta corrente nº.17428570-5, inscrição no CPF nº. 012.702.892-76.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:104CCBD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1766/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1766/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). DANIEL FARIAS LUCENA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 11/11/2022 040 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO EATADO-SECOM, AFIM DE FIRMAR PARCERIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTOS, Agência 0001, conta corrente nº.50349854-1, inscrição no CPF nº. 026.413.813-97.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3275F343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1768/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1768/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JANARI MACEDO NEVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 11/11/2022 038 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO EATADO-SECOM, AFIM DE FIRMAR PARCERIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTOS, Agência 0001, conta corrente nº.77313541-9, inscrição no CPF nº. 701.149.502-96.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:14388D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1769/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1769/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 11/11/2022 037 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO EATADO-SECOM, AFIM DE FIRMAR PARCERIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta BASA, Agência 130, conta corrente nº.009878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:91C89E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1756/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1756/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADENILSON OLIVEIRA DOS REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO AGRICOLA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 04/11/2022 028 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRATARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7653042, inscrição no CPF nº. 771.160.202-25.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:947F6AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1757/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1757/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSELITO ALVES DIAS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/11/2022 27 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D36F910B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 027/2022

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 2° TERMO ADITIVO Nº 027/2022 - CONTRATO nº. 028/2021, CARONA Nº A/2021-00001, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/JM POZZER EIRELI. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 20/10/2022 a 31/12/2022.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA –
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 17/11/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:69C07E97

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 028/2022

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 2° TERMO ADITIVO Nº 028/2022 - CONTRATO nº. 030/2021, CARONA Nº A/2021-00001, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor: R$ 166.040,43. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 17/11/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:1C7F0C14

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 029/2022

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 2° TERMO ADITIVO Nº 029/2022 - CONTRATO nº. 031/2021, CARONA Nº A/2021-00001, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor: R$ 1.256.950,33. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 17/11/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:09ACCD1F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 030/2022

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 2° TERMO ADITIVO Nº 030/2022 - CONTRATO nº. 004/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00001, AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor: R$ 120.000,00. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Ordenadora de Despesa: Rosilene Gomes Costa – Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 17/11/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:0BEE7949

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 031/2022

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 4° TERMO ADITIVO Nº 031/2022 - CONTRATO nº. 007/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00004. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor: R$ 64.339,32. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Ordenadora de Despesa: Rosilene Gomes Costa – Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 17/11/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:2149F532

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"KELLY CRISTINA CORREA NASCIMENTO"**, da função de Auxiliar Administrativo**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 01 de novembro de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A7AC3834

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"ROSINETE MODESTA SILVA"**, da função de Auxiliar Administrativo**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 09 de novembro de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:03FA4D99

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **KENDRA HAISSA BRAGA DA SILVA,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- **SEMDES** - **Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 1 de novembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D20832D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. **EDUARDO MACHADO PACHECO VILAS BOAS**, do cargo em comissão de **Superintendente Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **Padrão DAS – 080.4**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1FD15CEC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA – PORTARIA Nº 007/2022 – SEMUTRAN

Considerando os autos de Sindicância instaurada pelo Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, através da Portaria nº007/2022 de 23 de Setembro de 2022 - SEMUTRAN, Publicada em Diário Oficial dos Municípios e que teve como Sindicante MAKSUEL MATOS PINTO - Matrícula nº 112.3921, da Semutran, e como objeto a apuração das circunstâncias que ocorreram os fatos relacionados a liberação de veículo objeto de ação judicial de dentro do pátio de retenção de veículos da (SEMUTRAN) Secretaria Municipal de trânsito, sem as formalidades legais.

RESOLVO:

1 – **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou o Sindicante que o conjunto probante juntado na fase investigativa, conforme análise disposta no relatório da Sindicância, resta demonstrado indícios de irregularidades relacionada na liberação de veículo AUTOMOTOR, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX, PLACA JVQ-6582, COR PRATA, de dentro do pátio de retenção de veículos da secretaria municipal de trânsito e cidadania – SEMUTRAN, não sendo constatada nos depoimentos colhidos a responsabilidade por tal liberação. Entretanto, verifica-se no depoimento do Sr. JOÃO DE MELO LIMA que o veículo objeto de apuração esteve no seu estabelecimento comercial para reparo e manutenção no período compreendido entre janeiro de dois mil e dezenove à final de dois mil e vinte, o que isenta de responsabilidade a atual gestão municipal iniciada em janeiro de dois mil e vinte e um.

2 – **ENCAMINHAR** uma via da sindicância e homologação devidamente publicada em Diário Oficial dos Municípios, para a Vara Criminal/Execução Penal da comarca de Paragominas-Pa, para conhecimento e deliberações julgadas pertinentes.
3 – **ENCAMINHAR** uma via da sindicância e homologação, para a SEJUR para providências relacionadas à irregularidades apontadas no procedimento.
4 – **ENCAMINHAR** uma via da homologação à SEMAFI para publicizar a decisão em Diário Oficial dos Municípios – Providencie o RH – Semutran.
5 – **JUNTAR** uma via nos autos do processo e arquivar – Providencie o RH.

Paragominas – PA, 10 de Novembro de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8735BFD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N° 270/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE"**, torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao Termo Aditivo celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e empresa **POSTO FORMULA 1 LTDA** em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLAUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:
2.1 Considerando o reajuste no valor da Gasolina Comum e do Óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário n° **687/2021,** o valor de **R$ 1.135,55 (MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS),** equivalente a revisão de valor conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do Oficio nº 083/2022-SEMMA, datado de 15 de Fevereiro de 2022, emitido pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e autorizado pelo Executivo
LEIA-SE:
CLAUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:
2.1 Considerando o reajuste no valor da Gasolina Comum e do Óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário n° **687/2021,** o valor de **R$ 1.135,55 (MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS),** equivalente a revisão de valor conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do Oficio nº 202/2022-SEMMA, datado de 01 de Abril de 2022, emitido pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e autorizado pelo Executivo

Paragominas, 08 de Novembro de 2022

Fundo Municipal de Meio Ambiente
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0C15F25B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr RICARDO BARBOZA GOMES**, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 16 de novembro de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E692A285

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr DEUSIMAR LEITE DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 16 de novembro de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal de Paragominas em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:00AAA3F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 020/2022-PMP/GP

DECRETO Nº 020/2022 – PMP/GP

ALTERA O DECRETO Nº 018/2021 – PMP/GP QUE ESTABELECE O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICAPÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará e,
CONSIDERANDO que é competência do município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;
CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de Junho de 2010;
DECRETA:
Art. 1° Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.
Art. 2° O Comitê de Coordenação deverá tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.
Art. 3° As atribuições do Comitê de Coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada um mês.

O **Comitê de Coordenação** será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:
Isabele Santos de Almeida- Eng. Sanitarista-SEMMA
Edmundo Amaral Pingarilho- Secretário de Administração
Anderson Moraes da Cunha – Vigilância
Joaci da Costa Pereira- Presidente da CPL
Alípio Viegas da Fonseca- Engenheiro Civil
Agnaldo Teles Magno - Vereador
Parágrafo único: Nos Municípios onde houver órgãos colegiados constituído com atribuições de controle social e/ou fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê de Coordenação poderá contar com os seus membros, observadas as representações acima previstas.
Art. 4° O Comitê de Coordenação deverá seguir todas as fases previstas no Termo de referência (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução do Plano.
§ 1°. O Secretário de Saneamento, ou o Secretário da Secretaria responsável pelo saneamento no Município, exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.
§ 2°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.
§ 3°. O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.
Art. 5°. O **Comitê Executivo** será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento – PMSB, com atribuições definidas de: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto elaborado, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação e entrega ao órgão governamental competente.
Observar os prazos indicados no Cronograma de execução para finalização dos produtos e terá a seguinte composição:
I – Ebson Mendes Barbosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente
II _ Aclécio Jardim de Lima- Técnico da Secretaria de Educação
III – Nádia Souza Pires- Licenciatura em Geografia
IV – Rosiane da Silva Cristo- Licenciatura em Geografia
V – Ana Cristina Catunda Dantas – Setor de Convênios
VI – Ranieri Carvalho do Amaral-Arquiteto
§ 1°. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesse convergentes com saneamento básico, tais como: Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.
§ 2° Nos municípios onde houver órgão técnico específico próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.
Art. 6° O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:
I – FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação.
Etapa 2 – Plano de Mobilização Social
II – FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;
III – FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 9 – Aprovação do PMSB
Art. 7° O Termo de Referência elaborado pela SEDOP deve definir a metodologia e os instrumentos que garantem à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência e audiências públicas abertas à população.
Art. 8° A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal
Art. 9° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, 11 de novembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:BCCA8C73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
I C LACERDA SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ nº **26.894.597/0001-59**. **6º Termo Aditivo ao Contrato 132/2019**. Processo Licitatório nº 034/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos peçonhentos em atendimento ao FUNDEB deste Município. Assinatura: 08/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo no item 01 do contrato nº 132/2019, aumentando a quantidade de 100.000 para 125.000

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:EFAA8621

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório Nº 102/2022
Pregão Eletrônico nº 043/2022
M A DE OLIVEIRA REPRESENRACOES. COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº **28.583.196/0001-03**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 415/2022**, **Objeto**: Contratação de empresa para locação de veículo automotor pesado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a Alteração Contratual razão social da empresa contratada, passando a girar sob o nome ALPHA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:C7D0462F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2022 Dispensa CONTRATAÇÃO nº. 039/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.677.738/0001-28 CONTRATADA: **VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI-EPP**- CNPJ: **06.054.115/0001-45**. OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER*.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Vigência:** 06 (seis) meses**.** Valor a ser pago **Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Redenção/PA, 16 de Novembro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 473/2022-GPM

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:730C0B6C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 167/2022
Pregão Presencial SRP nº 035/2022
SEGURA SERVICOS DE MONITORAMENTO DO NORTE LTDA. CNPJ: 16.841.577/0001-66- CONTRATO Nº 684/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas com uso de agentes de segurança e instalação de equipamentos por comodato, objetivando atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável de Redenção/PA. Assinatura: 03/11/2022, Vigência: início 03/11/2022 término: 03/11/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em R$ 127.399,98 (Cento e vinte sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:5EF91A0A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 064/2022
Pregão Presencial-SRP nº035/2022-PMR
Processo Licitatório nº 167/2022
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de monitoramento 24 horas com uso de agentes de segurança e instalação de equipamentos por comodato, objetivando atendimento a secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável de Redenção/PA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº 035/2022. e a empresa: **SEGURA SERVICOS DE MONITORAMENTO DO NORTE LTDA**, Sob CNPJ n.º 16.841.577/0001-66, contrato no valor total: **R$ 127.399,98 (Cento e vinte sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:7D86B7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
IX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.505.842/0001-51. **3º Termo Aditivo ao Contrato 618/2021**, Processo Licitatório nº 133/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2021. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Execução De Obras De Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas, Conforme Ao Objeto Do Contrato De Repasse Nº 770147/2012-Mdr/Caixa. Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção - Pa. **OBJETO DO TERMO:** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 618/2021 por 60 (Sessenta) dias a partir de 14/11/2022 que vencera em 13/01/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E3F86394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº **03.687.304/0001-67**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 384/2022**. Processo Licitatório nº 208/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021. **Objeto:** Contratação De Empresa 2º Colocada Para Aquisição De Gêneros Alimentícios, Destinado A Merenda Escolar Para Cumprimento Dos Programas – PNAE, PNAC E PNAP No Exercício 2022. Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer. Data da Assinatura 10/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento no **QUANTITATIVO** de **25%** do item **01 - Açúcar Cristal Pacote 2 KG**, Quantidade Licitada - **1.281**, Percentual de **25% - 320,25%,** Quantidade Atual – **1.601,25%.**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:230E991F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 384/2022 RIO MARIA – PARÁ, 16 NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao

servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **FRANCISMAR LIMA LEAL**, para a Hospital regional, na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA,** no período dos dias 17/11/2022 conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BE5D1C58

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 385/2022 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** para o Hospital regional, na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA,** no período dos dias 17/11/2022 conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de novembro de 2022

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D093BABC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 386/2022 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE NOVEMBRO 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200.00 (Mil e duzentos Reais) ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **TEREZINHA ALVES DE JESUS,** para cidade de **GOIÂNIA-GO,** no dia 16/11/2022 ao dia 19/11/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de Novembro de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4CAFF93D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 387/2022 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200.00 (Mil e duzentos Reais), a servidora: **AURENY ARAUJO CAVALCANTE** sob o Nº de Matricula 00892, Portadora do CPF: 699.557.602-06 e RG: 3948010 PC-PA residente e domiciliada na Rua 33 Nº 174 Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 NC: 7252-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **TEREZINHA ALVES DE JESUS,** para cidade de **GOIÂNIA-GO,** no dia 16/11/2022 ao dia 19/11/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis do mês de novembro de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8020E886

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 388/2022 RIO MARIA – PARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.500,00 (Mil Quinhentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.500,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 16 de Novembro de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1AE699CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Processo Administrativo de Licitação n.º 066/2022-000027 **TIPO:** Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha. **DATA DA ABERTURA: 29 de novembro de 2022, às 09h:30min. REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5283B28F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 026/2022 **TIPO:** Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e correlatos derivado do petróleo para serem utilizados pelos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos que compõem toda a frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA. **DATA DA ABERTURA:** 30 de novembro de 2022, às 09:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:97303AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 025/2022 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de LEPTOP Educacional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, deste município, (Conf. Termo de Compromisso N° 202240807-5). **DATA DA ABERTURA:** 30 de novembro de 2022, às 11:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F6BA333B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 1/2022-003 PMRP

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA E ADJUDICA o CONVITE nº 1/2022-003 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **CONSTRUTORA ROCHA LTDA EPP** CNPJ: 04.514.607/0001-40 no valor total de R$ 322.815,67.

Data da Homologação: 16/11/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:64ECA25F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210324

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado: Unidos Serviços Médicos Ltda

CNPJ do Contratado: 41.353.340/0001-83

Origem:CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de Novembro de 2023;

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FF40DC40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210102

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado: Unidos Serviços Médicos Ltda

CNPJ do Contratado: 41.353.340/0001-83

Origem:CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023;

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:55D409E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1862/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1199/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) TAMIRES PEREIRA AGUIAR, registrado(a) sob a matrícula nº 9825, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua AVÓ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36F71B0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1863/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01530/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:131E3BEB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1864/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01531/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD3896C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1865/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1193/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO RODRIGUES ALVES, registrado sob a matrícula nº 2096, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7667ABD0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1866/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1193/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CARLOS COSTA, registrado sob a matrícula nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E15105F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1867/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1193/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVAL RODRIGUES DE BRITO, registrado sob a matrícula nº 2117, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B8C1D42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1868/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1193/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REGINALDO DE SOUZA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1610, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:267CE8A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1869/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1193/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora RITA ALVES CONCEIÇÃO, registrada sob a matrícula nº 1779, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8848443D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública retificações no Edital n° 001/2022 – Edital de Abertura, relativo ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, mediante alterações feitas por meio do Edital n° 003/2022 – Retificações, disponível na página oficial do concurso no portal da FADESP (https://portalfadesp.org.br). Mantendo inalterados os demais itens e anexo do Edital de Abertura do Concurso.

Rondon do Pará - PA, 16 de Novembro de 2022

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Rondon do Pará

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13ED68B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 051/20022

PORTARIA Nº 051/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 13, da Lei Municipal nº 468 de 29 de junho de 2005, e tendo em vista que o servidor abaixo mencionado possui a experiência necessária ao eficiente desempenho das funções do cargo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará, Código SSAERP – DAI 50, lotado nesta entidade autárquica, a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Art. 2º - O referido Chefe de Setor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz
Observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete da Diretora-Presidente, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:79191DB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **033/2022-PE/SEMSA -SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE RAIO X, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS DO PARÁ ATENDENDO OS PACIENTES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ.. Data da abertura **30/11/2022** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FCF7AF98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022-CP/SEMSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001.1910/2022-CP/SEMSA
Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA PARA O TFD para atender os serviços de TFD da Rede Municipal de Saúde do Município de Rurópolis. Data e hora da abertura, abertas as 10h00min do dia 01/12/2022. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com. Ou cpl@ruropolis.pa.gov.br

CEZAR CAAETANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:4DD70032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.750, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CARLOS SÉRGIO BARROZO FERNANDES, CPF Nº 023.652.662-66, FILHO DE CARLOS SIDNEY MELO FERNANDES E LUCIETE FRANCISCA FERREIRA BARROZO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua da Independência, nº 241, entre a Av. Mangabeira e Beco da Amizade, Bairro Diamantino, Zona Central (a 09,70 metros do Beco da Amizade). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Rua da Independência, medindo 20,00 metros; ao Norte, com Maria Andrade de Souza e Alcenor Rebelo Vieira, medindo 60,00 metros; a Leste, com Raimunda Odenilza da Silva Rodrigues e Janice Silva e Silva, medindo 20,00 metros; e ao Sul, com Jociane Cardoso Vasconcelos, Regiane Costa da Silva e Raimunda Portela de Lima, medindo 60,00 metros, com área total de 1.200,00m²",*** em favor de CARLOS SÉRGIO BARROZO FERNANDES, CPF nº 023.652.662-66, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0461/2020-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E8D886ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.751, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS MALCHER, CPF Nº 357.874.302-04, E REVOGA A

LEI N° 20.720/2019 QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE FRAÇÃO DO SOLO URBANO A ANTONIA DOS SANTOS MALCHER, CPF N° 110.482.802-25.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação, terreno situado: ***"Rua Esperança (L-16), nº 16, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapiri, Zona Norte (a 21,10 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Esperança, medindo 08,00 metros; a Oeste, com Sirlei Castro Gama (L-17), medindo 21,78 metros; ao Norte, com (L-28), medindo 08,00 metros; e a Leste, com Esterlina Caldeira Cardoso (L-15), medindo 22,50 metros, com área total de 173,10m²",*** em favor de AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS MALCHER, CPF nº 357.874.302-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0576/2018-CHDU.

Art. 2° Fica revogada a Lei n° 20.720/2019 que autorizou a venda de fração do solo urbano a ANTONIA DOS SANTOS MALCHER, CPF n° 110.482.802-25.

Art. 3º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócio econômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 4º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 5º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 6º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8D98B0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.752, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JEDEM DE ALMEIDA MELO, CPF N° 642. 184.492-87, FILHO DE ANTÔNIO POLICARPO MELO E FRANCISCA MARREIRO DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na **"*Travessa Humberto Alves, nº 320, esquina com Rua 13 de Maio, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Humberto Alves, medindo 16,10 metros; ao Sul, com Maria da Graça Moreira, medindo 26,75 metros; a Oeste, com Ana Maria Marques, medindo 13,07 metros; e ao Norte, com Rua 13 de Maio, medindo 26,41 metros, com uma área total de 386,86m2"***, em favor de JEDEM DE ALMEIDA MELO, CPF n° 642.184.492-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1759/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:197E0F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.753, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLAUDETE DOS SANTOS PAVÃO, CPF N° 372.660.711-00, FILHA DE OSVALDO RAMÃO PAVÃO E LEONOR DOS SANTOS PAVÃO.

.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Avenida Dom Frederico Costa, nº 2689, entre a Avenida Tupayulândia e Avenida 31 de Março, Bairro Livramento, Zona Leste (a 38,97 metros da Avenida Tupayulândia). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 09,00 metros; ao Norte,***

com José Cosmo da Silva Junior, medindo 31,49 metros; a Leste, com Cleibe de Jesus Pereira, medindo 09,50 metros; e ao Sul, com Mário Sérgio de Sousa Neves, medindo 31,64 metros, com uma área total 291,92m2", em favor de CLAUDETE DOS SANTOS PAVÃO, CPF n° 372.660.711-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0233/2020- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:53336D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.754, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANA MARY LOBATO, CPF Nº 403.685.562-04, FILHA DE MARIA DILZA LOBATO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Mocidade, nº 281, entre Av. Cristo Rei e Av. Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,37 metros da Av. Cristo Rei e 82,51 metros da Av. Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Mocidade, medindo 10,78 metros; ao Norte, com Vilani Alves Fernandes dos Santos (Lote nº 0308), medindo 30,39 metros; a Leste, com Luciete Francisca Barrozo Fernandes (Lote nº 0155), medindo 10,45 metros; e ao Sul, com Maria Lindalva Batista Fernandes (Lote nº 0288), medindo 30,60 metros, com uma área total de 324,13m²"***, em favor de ANA MARY LOBATO, CPF nº 403.685.56-04, Processo Administrativo nº 1310/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41C1830A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.755, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", FRANCILENE LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 442.362.122-34, FILHA DE FELISBERTO DE SOUSA LIMA E MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Avenida Cristo Rei, nº 3514, entre as Ruas da Alegria e Independência, Bairro Diamantino, Zona Central (a 20,58 metros da Rua da Alegria e 31,40 metros da Rua Independência). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Cristo Rei, medindo 09,91 metros; a Oeste, com Daliane Fróes da Silva (Lote nº 0239), medindo 23,25 metros; ao Norte, com Luiz Campos Batista (Lote nº 0283), medindo 09,40 metros; e a Leste, com Raimundo Nonato de Moura Costa (Lote nº 0219), medindo 23,33 metros, com uma área total de 224,78m2"***, em favor de FRANCILENE LIMA DOS SANTOS, CPF nº 442.362.122-34, Processo Administrativo nº 1308/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:444D56AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.756, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GLEIDSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF N° 754.328.202-00, FILHO DE ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA E JOSIMARA GOMES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Sol Nascente, nº 116, entre a Rua Nova Olinda e Rua Hilda Mota, Bairro Santo André, Zona Sul (a 19,68 metros da Rua Hilda Mota). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Sol Nascente, medindo 09,89 metros; a Oeste, com Rubervan de Sousa Pereira, medindo 30,77 metros; ao Norte, com Drierick Carvalho Cavalcante, medindo 09,83 metros; e a Leste, com Francinete Lima da Silva, medindo 30,69 metros, com uma área total de 302,88m2",*** em favor de GLEIDSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF n° 754.328.202-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1289/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:51E9A339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.757, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DILONEI AUGUSTO ROCHA DE FREITAS, CPF N° 369.740.052-53, FILHO DE JOSÉ PEDROSO DE FREITAS E DIONEIA ROCHA DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada no ***"Beco 18 de Março, nº 48, próximo à Avenida Rui Barbosa, Bairro Laguinho, Zona Norte (a 40,39 metros da Avenida Rui Barbosa). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco 18 de Março, medindo 40,39 metros; ao Sul, com Dioneia Rocha Freitas, medindo 28,61 metros; a Oeste, com Soraia de Castro Pereira, medindo 08,52 metros; ao Norte, com Adelaide Amaral de França, Raimunda de Fátima Sousa de Lima e PRESIM, medindo 29,04 metros, com uma área total de 240,95m2",*** em favor de DILONEI AUGUSTO ROCHA DE FREITAS, CPF n° 369.740.052-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1713/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3C2A43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.758, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A TALITA ROCHA DE AGUIAR, CPF N° 890.694.802-63, FILHA DE LUIZ FERREIRA DE AGUIAR E ELENICE ROCHA DE AGUIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa José do Patrocínio, nº 22, entre a Avenida Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 59,84 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa José do Patrocínio, medindo 09,85 metros; ao Norte, com Raimundo Pereira Cardoso, medindo 29,88 metros; a Leste, com Charlisson Antônio Andrade, medindo 09,80 metros; e ao Sul, com Lucivaldo Solano, medindo 30,36 metros, com uma área total de 295,72m2",*** em favor de TALITA ROCHA DE AGUIAR, CPF n° 890.694.802-63, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº1161/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2927EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.759, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA, CPF N° 323.655.942-04, FILHA DE ANTONIO GALÚCIO DA ROCHA E FRANCISCA BAIMA DA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua José do Patrocínio, nº 63, entre a Avenida Alvorada e Avenida Palhão, Bairro Diamantino, Zona Central (a 60,65 metros da Avenida Alvorada). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua José do Patrocínio, medindo 09,97 metros; ao Norte, com Patrícia Alves Pereira, medindo 29,99 metros; a Leste, com Ana Gláucia Pereira Pinto, medindo 10,64 metros; e ao Sul, com Waldomiro Fernandes dos Santos Filho, medindo 30,59 metros, com uma área total de 312,00m2",*** em favor de JOANA MARIA BAIMA DA ROCHA, CPF n° 323.655.942-04, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0613/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF3D8FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.760, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NEIVA CARNEIRO DE ALMEIDA, CPF N° 714.460.522-49, FILHA DE ARGEMIRO REBELO DE ALMEIDA E MARIA NEUZA CARNEIRO DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua Igarapé, s/n, esquina com Rua Iguaçu, Bairro Vitória Régia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Igarapé, medindo 13,74 metros; ao Norte, com Raquel Ferreira de Sousa, medindo, 20,94 metros; a Leste, com Lucivane de Sousa Batista, medindo 16,42 metros; e ao Sul, com Rua Iguaçu, medindo 18,33 metros, com uma área total de 294,30m2",*** em favor de NEIVA CARNEIRO DE ALMEIDA, CPF n° 714.460.522-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1880/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD18A9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.761, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JUNIMAR VIEIRA CÂNDIDO, CPF N° 627.714.501-00, E REVOGA A LEI Nº 14.266, DE 17 DE AGOSTO DE 1992, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO CONCEDIDO A MARIA DE LOURDES AMARAL DA CUNHA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Baturité, s/n, entre a Rua General Assunção e Rua Inconfidência, Bairro Santo André, Zona Sul (a 10,23 metros da Rua General Assunção). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Baturité, medindo 30,15 metros; a Oeste, com Herivalton da Costa Almeida, medindo 29,92 metros; ao Norte, com Catiane da Silva Sousa e Edilana Rocha Parente, medindo 30,51 metros; e a Leste, com Cainer Callera, medindo 29,83 metros, com uma área total de 905,48m2",*** em favor JUNIMAR VIEIRA CÂNDIDO, CPF n° 627.714.501-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1497/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 14.266, de 17 de agosto de 1992, que autorizou a concessão do título de aforamento concedido a Maria de Lourdes Amaral da Cunha.

Art. 3° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 4º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65280B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.762, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALANO LINHARES BATISTA JUNIOR, CPF N° 020.153.002-36, FILHO DE ALANO LINHARES BATISTA E ANA LÚCIA FERREIRA DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua "B", nº 316, esquina com Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Nova República, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua "B", medindo 10,00 metros; ao Sul, com Avenida Presidente Tancredo Neves, medindo 10,31 metros; a Oeste, com Irene de Sousa Oliveira, medindo 09,98 metros; ao Norte, com Maria Sousa de Lima, medindo 10,49 metros, com uma área total de 103,83m2",*** em favor de ALANO LINHARES BATISTA JUNIOR, CPF n° 020.153.002-36, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0386/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C17807F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.763, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO, CPF N° 357.680.612-15, FILHO DE CIRILO PINTO BARROZO E AMELINA TAPAJÓS BARROZO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Barão de São Nicolau, nº 858, entre a Rua Óbidos e Travessa Xingú, Bairro Interventoria, Zonal Central (a 10,05 metros da Rua Óbidos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Barão de São Nicolau, medindo 08,03 metros; a Oeste, com Benjamin Augusto Alves de Souza por 2 linhas: a 1ª linha, medindo NS, medindo 11,82 metros e a 2ª linha, levemente inclinada, medindo 08,69 metros; ao Norte, com Solange Santos da Silva, medindo 07,79 metros; e a Leste, com Wilmar Pinto de Castro, medindo 20,38, com uma área total de 156,77m2",*** em favor de MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO, CPF n° 357.680.612-15, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1280/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:88DE1F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.764, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", MARY RAYANE ALMEIDA DA COSTA, CPF Nº 002.709.792-71, FILHA DE ZENILDO LIMA DA COSTA E MARIA RAIMUNDA ALMEIDA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Travessa Vitória, s/n, entre Rua Gavião e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 37,98 metros da Rua Gavião Real e 11,91 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Vitória, medindo 09,39 metros; ao Sul, com Rosivane Almeida de Sousa (Lote nº 0010), medindo 33,61 metros; a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0013) e Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0012); medindo 09,46 metros; e ao Norte, com Maria Domingas Lima Miranda (Lote nº 0008), medindo 33,04 metros, com uma área total de 319,11m2"***, em favor de MARY RAYANE ALMEIDA DA COSTA, CPF nº 002.709.792-71, Processo Administrativo nº 1112/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6C4FD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.765, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ZENAIDE PORTELA PEREIRA, CPF N° 205.117.872-00, FILHA DE LOURIVAL MACHADO PORTELA E ADALGISA DE SOUSA PORTELA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Avenida Mararú, atual Avenida Sérgio Henn, nº 22, esquina com Avenida Frei Vicente, Bairro Aeroporto Velho. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Mararú, medindo 11,52 metros; ao Sul, com Maria Elizabeth Soares Sousa, medindo 12,70 metros; a Oeste, com Maria Sousa de Assunção, medindo 05,01 metros; ao Norte, com Avenida Frei Vicente por duas linhas: a 1ª no sentido L-O, medindo 04,81 metros, a 2ª no sentido N-S, medindo 12,13 metros, com uma área total de 131,36m2",*** em favor de ZENAIDE PORTELA PEREIRA, CPF n° 205.117.872-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1218/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:128E2D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.766, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO, AO DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.043, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se a alínea "b" do Artigo 1º da Lei Municipal nº 21.043, de 15 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:
(...)

b) Terreno situado na Avenida Mangabeira, nº 802, esquina com a Travessa Diamantino, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mangabeira, medindo 10,85 metros; a Leste, com Moacir Campos Soares (Lote n° 0010), medindo 30,85 metros; ao Sul, com Antônio Pereira da Silva (Lote nº 0342), medindo 10,25 metros; e a Oeste, com Travessa Diamantino, medindo 31,10 metros, com uma área total de 326,89m², a LUIZA ALVES DE LIMA, CPF nº 005.733.792-62, Processo Administrativo nº 0661/2019-SEHAB".

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.043, de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC03B845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 085/2022 – SEMAG/CEAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 622/2022 – NRH/SEMED, de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **SEVERINO GONÇALVES DA COSTA,** matricula 90763, na função de Agente Operacional de Equipamentos e Veículos – Motorista DE Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de novembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D6A98304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 267/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Administração e Governo**, a viajar para Fortaleza/CE no período de 16/11/2022 a 17/11/2022, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Administração e Governo,** a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:383076E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 266/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, **Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**, a viajar para Manaus/AM no período de 11/11/2022 a 13/11/2022, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**, o Sr. **LUIZ ALBERTO MOTA FIGUEIRA, Secretário Municipal de Cultura**, podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:015537DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, a viajar para Belém/PA no dia 11/11/2022, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal da Infraestrutura**, o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando

o mesmo a receber como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6FA7606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 16/11/2022 a 26/11/2022, do Sr. **DARLISON RÊGO MAIA, Coordenador Municipal de Defesa Civil**, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil,** a Sra. **LUCIANE MARIA PEREIRA DE SOUSA, Chefe da Divisão Operacional e Assistência Humanitária** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Chefe de Divisão designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43401D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 043/2022-SEMAP. Objeto: Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e USITECH DO BRASIL LTDA. R$42.600,00 (Quarenta e dois Mil e seiscentos reais). Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023.
Contrato Nº 044/2022-SEMAP. Objeto: Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e AMAZON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. R$5.550.900,00 (Cinco Milhoes, Quinhentos e cinquenta mil e novecentos reais). Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023.
Contrato Nº 045/2022-SEMAP. Objeto: Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. R$239.760,00 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023.
Contrato Nº 046/2022-SEMAP. Objeto: Locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. R$576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais). Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B8C9084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 268/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 204.043.894-1, a Sra. **OLENICE DE JESUS VIEIRA**, matrícula 19078, admitida em 02/02/1998, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8604F0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 204.129.457-9, a Sra. **MEIRE SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 35004, admitida em 15/01/1998, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:550A0C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 204.733.411-4, a Sra. **SELMA MARIA PONTES LOBATO**, matrícula 00032, admitida em 02/02/1998, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:96307086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **DIONEI AVELINO DE ARAÚJO**, matrícula 30403, admitido em 01/08/2017, na função de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:31C455B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **ANTONIO MENEZES DA SILVA**, matrícula 70869, admitido em 25/04/2011, na função de Auxiliar Operacional de Conservação - Aux. de Pavimentação Asfáltica, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A88B2DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 766/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo

Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DOUGLAS JOSÉ DE ALMEIDA MAGALHÃES**, no cargo em comissão de **NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIP**, NÍvel III, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 875/2021 – GAP/PMS, de 07 de junho de 2021, retroagindo a 31/10/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1D2D608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 767/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCINALDO FERREIRA GOMES,** no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 086/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021, retroagindo a 31/10/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1BF41351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Peixoto Construtora Ltda. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e decréscimo do valor inicial atualizado do contrato nº 035/2022-SEMAP, com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Valor do aditivo: R$ 102.236,65 (Cento e dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 11/11/2022.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41A0412E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 768/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PATRICK DE LIMA RODRIGUES,** no cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia II da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4070C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 769/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PREÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **GENILCE SOARES DA SILVA FERREIRA**, nomeada Decreto nº 232/2022 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Arrecadação e Preços Públicos** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EB5FC659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 770/2022 – GAP/PMS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PREÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOCELIA MACIEL BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Arrecadação e Preços Públicos** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97FF1DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 771/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO PORTELA PANTOJA,** no cargo em comissão de Seção de Controle de Materiais da Divisão de Terraplenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F43B8160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 774/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES AO SIAP/TCM DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KEILA ROCHA GODINHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento e Informações ao SIAP/TCM** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:60CF63AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 772/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **SONIA MARA CAMPOS E SILVA**, nomeada através do Decreto nº 456/2022 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Empenho** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:062C6D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 771/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODRIGO PORTELA PANTOJA,** no cargo em comissão de Seção de Controle de Materiais da Divisão de Terraplenagem da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0541186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 773/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RENAN BARROS DE ALMEIDA**, nomeado através do Decreto nº 1064/2021 – GAP/PMS, de 03 de dezembro de 2021, no cargo em comissão de **Técnico de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90B38FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2022 - SEMAP/PMS

4ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 312/2017, devido ao não comparecimento do candidato Aprovado e CLASSIFICADO no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna pública a 4ª **CONVOCAÇÃO** subsequent**e** para contratação temporária.
O Candidato **Classificado no Processo Seletivo,** publicado no dia 31/05/2022, nesta ocasião convocado, deverá comparecer munido das documentações abaixo, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, localizado na Av. Marechal Rondon, nº 873 – Prainha, no dia 17/11/2022 das 08hs às 14hs.

AGENTE OPERACIONAL EQUIP. E VEÍC. – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
Ordem	**Nome**	**Pontos**	**Classificação**
1	**Edivaldo Batista Campos**	**55**	**Cadastro de Reserva**

Documentos necessários para Contratação:
a) Documento original de identidade e CPF - 2 cópias;
b) Foto 3x4 – 2 fotos;
c) Cartão de vacinação – 2 cópias;
d) Comprovante de residência, atualizado – 2 cópias;
e) Dados bancários;
f) Título de eleitor e comprovante de última votação - 2 cópias;
g) Cartão do SUS – 2 cópias;
h) Certificado de escolaridade – 2 cópias;
i) Carteira de reservista – 2 cópias (sexo masculino)
j) PIS/PASEP/NIT;
k) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
m) Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA,TRF 1ª Região e Polícia Civil);
n) Certidão de Nascimento ou Casamento;
o) Currículo Vitae;

Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Santarém, 16 de novembro de 2022.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02366CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa habilitada para construção, reforma e ampliação de escolas da região de planalto em Santarém. Data de abertura: 19 de dezembro de 2022, às 09h00, no auditório da SEMED, Av. Anysio Chaves, n.º 712 – Bairro Aeroporto Velho. O edital poderá ser obtido pelo site: **www.santarem.pa.gov.br.**

Santarém-PA, 16 de novembro de 2022.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:F473863E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CURRICULO ESCOLAR Nº 143

PORTARIA Nº 143/2022

Dispõe sobre a instituição e nomeação da Comissão Técnica Municipal para implantação da Base Nacional Comum curricular – BNCC e de Elaboração da Proposta Curricular do Munícipio de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **TATIANA DE SOUZA ALVES**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205, do art. 210 e do art. 211 da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988 , do art. 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB) e da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação/PNE, em conformidade com a Lei Municipal nº 132, de 19 de Abril de 2016, que aprovou o Plano Municipal de Educação.
CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos da Rede Pública Municipal.
CONSIDERANDO, a importância do trabalho conjunto para a validação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e a elaboração da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO, o compromisso da Gestão Municipal por trabalhar em Regime de Colaboração com os demais entes federados, Estado e União, para oferta de uma educação pública de qualidade.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Municipal para implementação da Base Nacional Comum Curricular e de Elaboração da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo/PA.
Art. 2º A comissão Técnica Municipal para a implementação da Base Nacional Comum Curricular do Município de Santarém Novo/PA, terá a seguinte composição:
A Secretária Municipal de Educação – **Tatiana de Souza Alves**
A Diretora Municipal de Ensino – **Waldira Bernardo Monteiro**
A Coordenadora de Currículo Educacional – **Cleice Vale da Silva Souza**
O Coordenador de Currículo Educacional - **João Pereira Loureiro Junior**
A Coordenadora de Ações Educacionais Complementares – **Andrezza Micheline de Oliveira Moura**
A Coordenadora de Educação Infantil – **Christiane Ferreira da Costa**
A Coordenadora de Educação Infantil – **Maria de Nazaré Ferreira da Costa**
A Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – **Deisilene dos Anjos Pereira**
A Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – **Jucélia Corrêa de Loureiro**
A Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Finais – **Renata Pereira de Loureiro**
A Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Finais – **Leila Aleixo da Costa**
A Coordenadora da Modalidade Educação de Jovens e Adultos – **Rejane Corrêa Alves**
A Coordenadora da Modalidade Educação de Jovens e Adultos – **Rosa Maria Corrêa de Loureiro**
A Coordenadora da Modalidade Educação Especial – **Diana do Socorro de Miranda Teixeira**
O Coordenador da Modalidade Educação Especial – **Elton Nilo Bentes da Costa**
Art. 3º Compete a Comissão Técnica Municipal
Representar e envolver os mais diversos atores da comunidade escolar e da sociedade civil em geral no que tange o processo de implementação da BNCC no munícipio de Santarém Novo;
Discutir as ações planejadas de mobilização das escolas de Educação Básica e demais atores da Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo no processo de implementação da BNCC;
Elaborar a proposta curricular da Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo/Pará alinhada à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e, em consonância com a proposta Curricular Estadual do Pará, envolvendo todos os profissionais em educação docente e não docentes, alunos, pais e/ou responsáveis e sociedade civil organizada;

Validar as decisões estratégicas relacionadas ao planejamento e cronograma de ações do processo a elaboração da Proposta Curricular;
Fazer estudos técnicos sobre as matrizes curriculares das etapas e modalidades que compõem a Rede Municipal de Ensino do município de Santarém Novo;
Apresentar propostas de matrizes para a devida organização da Rede Municipal de Ensino;
Fazer as discussões sobre a organização e implementação das matrizes;
Disponibilizar materiais para estudo;
Orientar e coordenar os grupos de trabalhos e estudos;
Art. 4º Os grupos de trabalho, compostos por profissionais da Educação, por professores da educação básica e, demais atores da comunidade escolar, serão organizados por área de atuação e/ou componente curricular, responsáveis pela produção de textos preliminares a serem analisados pela comissão Técnica Municipal para elaboração do texto final.
Art. 7º Os casos omissos na presente portaria deverão ser relatados pela Comissão Técnica Municipal para Implementação da Base Nacional Comum Curricular e de Elaboração da proposta curricular do município de Santarém Novo/PA e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santarém Novo, 10 de novembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:58BBA98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 144 READEQUAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR

PORTARIA Nº 144/2022

Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar referente ao final do ano letivo de 2022 considerando a Resolução Estadual nº 266 de 07 de novembro de 2022 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TATIANA DE SOUZA ALVES, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 23 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB) e da Resolução nº 266 de 07 de novembro de 2022 do Conselho Estadual de Educação.
CONSIDERANDO, a Resolução nº 266/2022 do Conselho Estadual de Educação que dispõe sobre a alteração do final do Calendário Escolar Referente ao ano Letivo de 2022 conforme solicitação da Secretaria de Estado de Educação que solicita antecipação do fim do calendário letivo justificando a mudança no sentido de adequação às realidades locais dos municípios do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que para a Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo, de acordo com o atual calendário letivo, haverá a impossibilidade de encaixar 09 dias letivos não trabalhados em 2022, esses referidos dias de efetivo trabalho escolar deverão ser repostos durante o ano letivo de 2023 para que se possa de fato assegurar o mínimo de 200 dias letivos conforme preconiza a Lei 9394/96 (LDB).
CONSIDERANDO, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ampara a possibilidade de adequação em seu artigo 22, parágrafo 2º no qual dispõe sobre adequação às peculiaridades locais e econômicas sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na referida lei.
CONSIDERANDO, que as 10 parcelas de repasse anual referentes a Transporte e Alimentação Escolar 2022 feitas através dos convênios firmados pelo município com os programas PETE, PEAE e também dos programas federais PNATE, PNAE finalizam no mês de dezembro e retornam somente a partir de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Readequar o Calendário Letivo 2022 da Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo/PA conforme as considerações e necessidades propostas pela Resolução nº266/2022 do CEE e a realidade local de nosso munícipio
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santarém Novo, 16 de novembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:59FF0A09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2022-38/PMSDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 34/2022-SEDAP, PROCESSO Nº 2022/429743, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP Vencedor (s): E. A. DA S. MATERIAIS E GESTÃO EM IRRIGAÇÃO CNPJ nº 45.687.607/0001-20. , valor total R$ 532.556,30 (Quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) Elizane Soares da Silva Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 10 de Novembro de 2022.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa
Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220219 Pregão Eletrônico nº 9/2022-38-PMSDA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 34/2022-SEDAP, PROCESSO Nº 2022/429743, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP. Contratante: Municipio de São Domingos do Araguaia CNPJ nº 83.211.391/000110, Contratada: E. A. DA S. MATERIAIS E GESTÃO EM IRRIGAÇÃO CNPJ nº 45.687.607/0001-20, valor total R$ 532.556,30 (Quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reias e trinta centavos), vigência 11/11/2022 a 31/12/2022.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:1BE6C340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9/2022-34/SEMEC.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, vencedor: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 13.721.423/0001-42 valor total R$ 130.758,80 (Cento e trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) vencedor: TECBOL LTDA CNPJ 27.183.604/0001-77 valor total R$ 34.717(Trinta e quatro mil setecentos e dezessete reais) Elizane Soares da Silva Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de Novembro de 2022.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220217 Pregão Eletrônico nº 9/2022-34-SEMEC, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 13.721.423/0001-42 valor total R$ 130.758,80 (Cento e trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) vigência 10/11/2022 a 31/12/2022
Extrato de Contrato 20220218 Pregão Eletrônico nº 9/2022-34-SEMEC, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: TECBOL LTDA CNPJ 27.183.604/0001-77 valor total R$ 34.717(Trinta e quatro mil setecentos e dezessete reais) vigência 10/11/2022 a 31/12/2022.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:1CB46EFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-41/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) (horário de Brasília- DF) do dia 29/11/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e seus respectivos Fundos Municipais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 16 de novembro de 2022.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 9/2022-43/SEMED
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quartoze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 29/11/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb deste Municipio, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 16 de novembro de 2022.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:79CE918A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 076/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMFAZ, SEMCULT, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora a empresa: **PARAISO MOTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.865.156/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 384.977,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D3D9C774

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 074/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. E foi declarado como vencedora a empresa: **CHURRASCARIA PANELA DE BARRO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.723.828/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 537.015,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinze reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5D805A31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 075/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAGOV, SEMAPLAN, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMTUR, SEMEL E SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa: **C G S FIDELIS SILVA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.057.213/0001-74, **e o valor total dos itens foi de R$ 676.900,00 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:027ECB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220497 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 075/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220497
Processo Licitatório: PE 075/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAGOV, SEMAPLAN, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMTUR, SEMEL E SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: C G S FIDELIS SILVA LTDA
Data da assinatura: 11 de novembro de 2022
Valor: R$ 676.900,00 (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	APARTAMENTO SUÍTE SOLTEIRO --	900	unidade	R$ 108,00	R$ 97.200,00
2	APARTAMENTO SUÍTE DUPLO --	800	unidade	R$ 144,00	R$115.200,00
3	APARTAMENTO SUÍTE TRIPLO --	500	unidade	R$ 199,00	R$ 99.500,00
4	APARTAMENTO STANDARD SOLTEIRO --	1200	unidade	R$ 73,00	R$ 87.600,00
5	APARTAMENTO STANDARD DUPLO --	1000	unidade	R$ 119,00	R$119.000,00
6	APARTAMENTO STANDARD TRIPLO --	900	unidade	R$ 176,00	R$158.400,00
		VALOR TOTAL:			**R$676.900,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9E03AF0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
VISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SRP
O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia **30/11/2022 ás 10:00h**, o **Pregão Eletrônico n°016/2022/SRP**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO E LENTE PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, através do sistema registro de preço. O recebimento de propostas será até 09h50min e início da sessão às 10h00min do dia 30/11/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone n° 91-985091600.

MERIAN BENOLIEL GOMES.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C08BA7EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220248 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220248 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** JB COMÉRCIO ESERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 18.217,08 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 18.217,08 **VIGÊNCIA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022 A 26 DE JULHO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:32EA484C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 052/2022 cujo objeto é o R**egistro de preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens de cestas básicas visando o atendimento das necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/Pa,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **29/11/2022** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2526FA66

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº 044/2022 pregão eletrônico srp nº 054/2022 objeto: registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pa. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 26/10/22. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ/MF Nº 05.193.073/0001-60 Contratada: JOSE MARCOS MESQUITA DOS SANTOS 01150997273; CNPJ/MF nº 27.825.307/0001-88, Valor R$: 659.300,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C2ECDF85

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220177

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220177, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0003, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....:
M. C. BARROS NETO EIRELI
CNPJ 11.121.231/0001-70

FINALIDADE: Acréscimo de serviços

VALOR: R$ 15.501,00 (quinze mil e quinhentos e um reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 65, Inc. I, Letra b) e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

VIGÊNCIA: 14/10/2022 a 31/12/2022

ASSINATURA: 14/10/2022

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:A3CFDFEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220235; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de cimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 624,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:CE74D0E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220236; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de cimento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 624,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de outubro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220243; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** POSTO BRIGADEIRO LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 178.024,90; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** de 11 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:2A6B1B20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220242; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ANTONIO C. MELO E SILVA - ME; **OBJETO:** Aquisição parcelada de aditivos, óleos lubrificantes e óleos hidráulicos para manutenção de veículos e equipamentos do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 13.279,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** de 11 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B445BB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220234; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de cimento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 48.000,00;

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2022 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** de 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:FF886D6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20220643, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-029, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O):SAMUEL MESSIAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR SAMUEL MESSIAS NO SHOW DO EVENTO LOUVA SOURE 2022. VALOR TOTAL: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, quinhentos reais), VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:18FE31C3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 01 e 03/2022, Processo nº 23034.018858/2022-52 E 23034.018855/2022-19, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, com CNPJ sob o n.º 00.378.257/0001-81, conforme os seguintes dados: ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: FNDE; CNPJ: 00.378.257/0001-81, OBJETO: registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital. EMPRESA CONTRATADA: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, CNPJ n.º 30.314.561/0006-30; destinado a Aquisição de 01 veículos de transporte escolar de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 1(4X4), PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022, PUBLICADA NO Diário Oficial da União, no dia:01/07/2022. Órgão Participante/Carona: FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 06 meses, a partir da data da sua assinatura. EMPRESA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS IND COM VEIC LTDA, CNPJ/MF N°: 06.020.318/0001-10; destinado a Aquisição de 01 veículos de transporte escolar de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE 3, PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2022, PUBLICADA NO Diário Oficial da União, no dia:01/07/2022. Órgão Participante/Carona: FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.766.506/0001-98, VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:5553E750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220261 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022FMS-PE-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: LM COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI, com o valor total de R$ 46.950,00 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
CONTRATADA: A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, com o valor total de R$ 179.250,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
CONTRATADA: MKL COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, com o valor total de R$ 15.390,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa Reais).
Data da Assinatura: 14/11/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 14 de novembro de 2022,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3D4F744A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO CARONA 003/2022FMS

CONTRATO Nº.....: 1611001/2022FMS
ORIGEM.....: CARONA Nº 003/2022FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E. R. SIPPEL JUNIOR
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT, CUJO OBJETO É "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AMBULATORIAIS/LABORATORIAIS, FISIOTERAPEUTICOS E REDE DE FRIOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010002.2.090 Gestão do Programa Atenção Básica-PAB/ BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 33.000,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020002.2.101 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 77.000,00.
VIGÊNCIA.....: 16 de Novembro de 2022 a 15 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Novembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1E5BA61D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-083PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 29 de novembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-083PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos pertencentesao município de Tucumã - PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 16 de novembro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DBB47780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-049

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210921
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:SEGURA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO NORTE LTDA - CNPJ: 16.841.577/0001-66.
OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210921,REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE HARDWARES, SOFTWARE E INFRAESTRUTURA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS ATENDIDOS PELO SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO E SEGURANÇA URBANA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Data da Assinatura: 04/10/2022.
Vigência: 04/10/2022 à 04/12/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:51AD309B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2022-071

Abertura dia 30/11/2022, às 09:00 horas, no Portal BNC, tipo Menor Preço lote, Objeto contratação de empresa visando aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s-10 e gasolina comum e lubrificantes) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Tucuruí.

Tucuruí/PA,17/11/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6564A7DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220484 Contratante: PMU Contratada: **FERMASIL COMERCIO EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de maquinas e equipamentos para atender as necessidades da Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Ulianopolis-Pa. Origem: PG Nº 030/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 18/10/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 288.500,00.
##TEX Contrato Nº 20220495 Contratante: PMU Contratada: **SOLUÇOES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de ferramenta web responsiva contemplando armazenamento em nuvem de alta performance para realizar licenciamento municipais e a gestão de tributos municipais e da dívida ativa, interoperando dados em tempo real via application programming interface – api com sistemas públicos e privados, bem como atualização da legislação municipal vinculada ao projetos, para atender o departamento de tributos em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - Pa Origem: PG Nº 031/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 10/11/2022 à 10/11/2023, Valor: R$ 144.000,00.
##ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
##TEX Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ULIANÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial Nº 030/2022-PG/PMU que teve como objetivo a seleção da melhor proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO DE ULIANOPOLIS-PA foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial Nº 030/2022-PG/PMU e **ADJUDICO** a proponente **FERMASIL COMERCIO EIRELI** CNPJ 08.347.008/0001-30, com o valor de R$ 288.500,00, vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
##ASS KELLY CRISTINA DESTRO
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:00DEBEBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço referente aos contratos do Pregão Eletrônico 001/2022 SRP. Objeto: Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos, visando atender a Farmácia Básica, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Termo de Contrato 066/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de

Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ 14.202.227/0001-24. Valor global Realinhado R$ 221.526,10. Data da assinatura: 20/10/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Termo de Contrato 067/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 07.832.455/0001-12. Valor global Realinhado R$ 1.309.381,30. Data da assinatura: 20/10/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Termo de Contrato 068/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82. Valor global Realinhado R$ 392.085,16. Data da assinatura: 20/10/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Termo de Contrato 073/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Hospmed Comércio Ltda, CNPJ 11.411.491/0001-80. Valor global Realinhado R$ 392.085,16. Data da assinatura: 20/10/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-SRP
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço referente aos contratos do Pregão Eletrônico 002/2022 SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos injetáveis visando atendimento dos usuários da UPA 24 Horas, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.
Termo de Contrato 091/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82. Valor global Realinhado R$ 324.120,00. Data da assinatura: 20/10/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Termo de Contrato 095/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ 14.202.227/0001-24. Valor global Realinhado R$ 149.739,00. Data da assinatura: 20/10/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.
Termo de Contrato 097/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Hospmed Comércio Ltda, CNPJ 11.411.491/0001-80. Valor global Realinhado R$ 87.600,00. Data da assinatura: 20/10/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:236E4227

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 94/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213 / 2012 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CINTIA ALVES SILVA NAVARRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua São Paulo, lote 12, da quadra 02, Distrito Rio Vermelho, envolvendo uma área de 715,37m²(setecentos e quinze metros e trinta e sete decímetros quadrados), com perímetro 107,50m(cento e sete metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Francisco de Morais, medindo 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) medindo 24,30m(vinte e quatro metros e trinta centímetros), de fundo, com o lote 13, com de quem de direito, 29,00m(vinte e nove metros) com o lote 11, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 30,00m (trinta metros), com a Av. Brasil, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 16 de novembro de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:55C36ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 301/2021/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 301/2021/PMX.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 301/2021/PMX, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2021/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E EMPRESA CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA TIPO PLAYGRAOUNDS, A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS PUBLICAS, BEM COMO NOS PÁTIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA, de acordo com os cronogramas das Secretarias de Educação e de Obras, deste Município de Xinguara - PA, conforme Projetos em anexo.

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa Construtora Industrial Madeiras Eireli, CNPJ nº 00.488.605/0001-73, estabelecida na avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor Tatiano Sott, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 687.864.412-72, portador da cédula de identidade R. G. nº 3.702.566 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Redenção/PA, na rua João Thomaz da Silva, Lote 21, Quadra 20, Setor Park dos Buritis I, doravante denominada de **CONTRATADA**,tendo em vista o contido na Tomada de Preços 001/2021/PMX, considerando ainda as disposições Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a inclusão de dotação orçametária para o empenho das despesas relativas ao **CONTRATO N°301/2021/PMX**, tendo como objeto a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA TIPO PLAYGRAOUNDS, A SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS PUBLICAS, BEM COMO NOS PÁTIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E DOS DISTRITOS, DESTE MUNICIPIO DE XINGUARA, de acordo com os cronogramas das Secretarias de Educação e de Obras, deste Município de Xinguara – PA, conforme Projetos em anexo, referente à Tomada de Preços nº 006/2021/PMX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na do Plano Plurianual, na dotação orçamentária prevista no contrato e, na dotação orçamentária inserida, na seguinte forma:

Sub Unidade Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – DOTAÇÃO INSERIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0008.2013.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.1095.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação
Palácio Municipal Alderina Ribeiro Botelho Campelo
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 – Telefone nº 94-3426-2644
3
Sub Unidade Orçamentária: FUNDO NACIONAL DE DSENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
12.361.0010.1010.0012.361.0010.2054.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ESNSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
Elemento: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
Exercício 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2022.

Município de Xinguara – PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FBF9929A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1252/2022/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1252/2022/PMX/FMS.
CONTRATADO**:WARLEY ROCHA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.392,00**
VIGENCIA:**15/08/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B0F2B093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 090/2022

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	103	090	Degmar Sousa Saraiva	Agente Administrativo	07.11.2022 a 31.12.2022	3.808,97	07.11.2022
2	104	090	Wilyjane Dias Maia	Agente Administrativo	07.11.2022 a 31.12.2022	3.808,97	07.11.2022

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97B60DB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220496 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 074/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220496
Processo Licitatório: PE 074/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: CHURRASCARIA PANELA DE BARRO EIRELI
Data da assinatura: 10 de novembro de 2022
Valor: R$ 537.015,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	REFEIÇÃO COMPLETA ****	4500	unidade	R$ 50,00	R$225.000,00
2	MARMITEX TIPO "A" ****	6200	unidade	R$ 26,95	R$167.090,00
3	MARMITEX TIPO "B" ****	5500	unidade	R$ 26,35	R$144.925,00
		VALOR TOTAL:			**R$537.015,00**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F3865E25

